



Relatório e Contas

Terceiro Trimestre de 2018

(Contas não auditadas)



Índice

1. Sumário Executivo	3
2. Análise Financeira.....	4
3. Declaração de Conformidade	6
4. Demonstrações Financeiras Consolidadas	7
Demonstração da Posição Financeira Consolidada.....	7
Demonstração dos Resultados Consolidados.....	8
Demonstração do Rendimento Integral Consolidada	8
Demonstração de Alteração nos Capitais Próprios Consolidada	9
Demonstração dos Fluxos de Caixa Consolidada	10
5. Anexo às Demonstrações Financeiras Consolidadas.....	11

1. Sumário Executivo

Nos primeiros nove meses de 2018 (9M18) o Grupo Orey apresentou resultados líquidos das atividades em continuação negativos, no montante de 1,528 milhares de euros. Estes resultados, refletem ainda assim uma maior rentabilidade das operações (a margem bruta cresceu 2,4pp para 29,57% e os custos operacionais reduziram-se em 18,4% nos 9M18 face ao 9M17), tendo esta melhoria de rentabilidade sido prejudicada pelo abrandamento das receitas globais ao nível do negócio de transportes e logística quer na Península Ibérica quer em África. Em particular, as receitas operacionais relacionadas com o negócio de transportes e logística em Angola foram afetadas pela desvalorização superior em 60% do kwanza face ao USD. O resultado dos primeiros nove meses foi ainda penalizado pela integração dos custos associados à amortização do ganho não efetivo relativo à obrigação Orey Best Of. Uma vez mais, nem o ganho em 2017 nem os custos futuros têm qualquer impacto fiscal ou no cash flow da empresa.

Os resultados das atividades detidas para venda foram prejudicados maioritariamente pela forte desvalorização do Real Brasileiro face ao Euro e pelos custos associados à obrigação Araras. O Valor líquido em balanço destas atividades é agora de 5,57 Milhões de euros, tendo o seu peso no balanço vindo a descer significativamente como tem sido o desejo da gestão.

2018 é um ano em que a Orey pretende concluir o processo de reestruturação que começou em 2016 executando a saída da SCOA dos sectores financeiros e de investimentos alternativos no Brasil por forma a poder concentrar os seus recursos no sector dos transportes e logística com os seguintes objetivos: (1) crescimento de receitas, e na (2) continuação da melhoria da rentabilidade, através de um aumento da digitalização do negócio e da redução de custos operacionais sobretudo no negócio na península Ibérica onde o ambiente competitivo é cada vez mais exigente.

2. Análise Financeira

Milhares de Euros

Demonstração de Resultados	Set 17	Set 18	Variação
Vendas e serviços prestados	51.895	42.751	(17,6%)
Outras Receitas Operacionais	416	979	135,5%
Receitas Operacionais	52.311	43.730	(16,4%)
CMVMC e custos directos dos serviços prestados	37.801	30.533	(19,2%)
Comissões Pagas	273	264	(3,3%)
Margem Bruta	14.236	12.933	(9,2%)
Gastos com Pessoal	6.479	5.497	(15,2%)
Fornecimentos e Serviços Externos	4.965	3.845	(22,6%)
Gastos Operacionais	11.444	9.342	(18,4%)
Resultado Operacional	2.792	3.591	28,6%
Custos de Reestruturação e não Recorrentes	669	1.308	95,4%
Resultados pelo Método de Equivalencia Patrimonial	44	81	86,7%
Ganhos de Capital	(48)	(9)	81,2%
Outras resultados não operacionais	832	(703)	(184,5%)
Resultados não operacionais	158	(1.938)	(1325,9%)
EBITDA	2.950	1.653	(44,0%)
Depreciações	(1.279)	(762)	40,4%
Custo de juros excluindo amortização do ganho do Orey Best	(1.756)	(1.870)	(6,4%)
Resultado recorrente antes de impostos	(85)	(978)	(1051,8%)
Provisões	(18)	2	109,0%
Amortização do ganho do Orey Best of líquida de juros	37	(443)	(1305,4%)
Resultado antes de impostos	(66)	(1.419)	(2039,2%)
Imposto	(283)	(108)	61,8%
Resultado líquido das unidades em continuação	(350)	(1.528)	(337,1%)
Resultados das unidades em descontinuação	600	(3.203)	(633,9%)
Resultado Líquido do Exercício	250	(4.730)	(1989,6%)
Interesses não controlados	180	153	(15,3%)
Resultado Líquido do Exercício dos detentores do capital	70	(4.883)	(7072,1%)

A nível da demonstração de resultados, o desempenho da SCOA nos 9M18 foi marcado pelos seguintes fatores:

- 1) As receitas operacionais alcançaram 43,73 milhões de euros nos 9M18, tendo-se observado uma redução de 16,4% face aos 9M17, equivalente a 8,58 milhões de euros. Para esta redução contribuíram principalmente as áreas de transportes e logística em Portugal e Espanha. Este decréscimo é principalmente devido a reduções nas receitas das áreas de consignação, operações e afretamentos (port agency) e na área de trânsitos (forwarding), estas reduções tiveram impacto quer ao nível dos volumes quer ao nível dos preços. No caso do segmento Africano, o seu desempenho foi penalizado por dois fatores, (1) menor nível de atividade ao nível dos transportes especiais (project forwarding) em Angola, o qual reflete essencialmente a natureza menos recorrente desta área de negócio e (2) uma depreciação de 3,2% do dólar americano, moeda na qual são registadas as receitas desta unidade, face ao Euro e (3) uma forte desvalorização do Kwanza face ao USD em mais de 60%.
- 2) A perda de receita impactou também a margem bruta registada nos 9M18, embora se verifique também que, em linha com o ano passado, existe uma melhoria da margem bruta (percentualmente), a qual aumentou em 2,4pp para 29,57% nos 9M18.

- 3) Os custos operacionais reduziram-se em 18,4% nos 9M18 face aos 9M17 para 9,34 milhões de euros continuando a refletir as melhorias obtidas com a execução do plano de reorganização e do esforço que o Grupo tem vindo a fazer ao nível da redução de custos desde início de 2016.
- 4) O EBITDA cai 1,3 milhões de euros para 1,65 milhões de euros nos 9M18, uma vez que houve investimentos em custos não recorrentes (nomeadamente redução de pessoal) que deverão ser compensados por melhores resultados operacionais futuros à semelhança do que tem vindo a ser feito nos últimos dois anos.
- 5) Nas rubricas de juros, regista-se um aumento do custo principalmente por causa do início da reintegração do ganho registado em 2017 com a revalorização da emissão obrigacionista Orey Best Of na sequência da sua reestruturação em junho de 2017. Convém lembrar que este custo não tem impacto no cash flow.
- 6) Ao nível do resultado líquido verifica-se que as unidades em continuação apresentam um resultado negativo de 1.528 mil euros no semestre enquanto que as unidades em descontinuação, das quais fazem parte a Orey Financial e o segmento de investimentos alternativos no Brasil, têm um impacto negativo de 3,20 milhões de euros, essencialmente devido à depreciação do Real brasileiro face ao Euro que impactou o valor de balanço destes ativos e passivos. A Orey Financial, nos primeiros nove meses, apresentou um resultado líquido negativo de 212 mil euros.

Ao nível da demonstração de posição financeira consolidada é de destacar que:

- 1) Em 30 de setembro de 2018 o ativo total ascendeu a 105,71 milhões de euros (-12,27 milhões de euros face a 31 de dezembro de 2017). Este decréscimo é explicado principalmente pela redução de contas a receber de clientes (-3,94 milhões de euros), fruto do enfoque na eficiência do balanço e na maximização da libertação de meios operacionais. Adicionalmente, registou-se uma redução dos ativos classificados como detidos para venda em 5,51 milhões de euros, refletindo a depreciação do Real Brasileiro face ao Euro.
- 2) Relativamente ao passivo, registou-se uma redução de 5,71 milhões de euros, para 98,28 milhões de euros nos 9M18, devido a redução do passivo das atividades detidas para venda.
- 3) O capital próprio consolidado da SCOA alcançou 7,43 milhões de euros, apresentando uma redução 7,19 milhões de euros explicada pelo resultado do exercício e pela variação negativa das reservas de conversação das demonstrações financeiras, em resultado sobretudo da desvalorização do kwanza angolano.

3. Declaração de Conformidade

Para os efeitos da alínea c) do nº 1 do artigo 245º do Código dos Valores Mobiliários os abaixo assinados, na sua qualidade de Administradores da sociedade comercial anónima com a firma “SOCIEDADE COMERCIAL OREY ANTUNES, S.A.”, sociedade aberta, com sede em Lisboa, na Rua Maria Luísa Holstein, nº20, em Lisboa, com o número único de registo e pessoa coletiva 500 255 342, declaram que tanto quanto é do seu conhecimento, a informação contida nas demonstrações financeiras condensadas, foi elaborada de acordo com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem apropriada do ativo e do passivo, da situação financeira e dos resultados da sociedade e das sociedades incluídas no perímetro da consolidação.

Mais declaram que, tanto quanto é do seu conhecimento, o relatório de gestão expõe fielmente a evolução de negócios, do desempenho e da posição da sociedade e das sociedades incluídas no perímetro da consolidação.

Lisboa, 30 de novembro de 2018

O Conselho de Administração

Duarte Maia de Albuquerque d’Orey

João Luís Neto Sacramento Teiga

Pedro Miguel Torres Vítor Costa Santos

Luís Miguel Gonçalves Pereira

Miguel Ribeiro Ferreira

Rui Jorge Antunes Pinto

4. Demonstrações Financeiras Consolidadas

Demonstração da Posição Financeira Consolidada

(Valores expressos em euros)

Ativo	Notas	Set-18	Dez-17
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	7	9.110.388	12.640.428
Propriedades de investimento	8	1.106.500	1.106.500
Ativos intangíveis	9	345.792	467.937
Goodwill		41.170.240	41.170.240
Investimentos em associadas	10	116.048	96.532
Outros investimentos	11	46.921	51.998
Ativos por impostos diferidos	12	127.739	127.739
Total do ativo não corrente		52.023.628	55.661.375
Ativo corrente			
Inventários	13	525.993	513.107
Clientes	14	13.869.340	17.807.603
Diferimentos	15	321.679	158.615
Outras contas a receber	16	2.564.225	1.286.950
Outros ativos financeiros	17	4.929	4.929
Caixa e equivalentes de caixa	18	2.578.832	3.218.973
Total do ativo corrente		19.864.997	22.990.178
Sub-Total do Ativo		71.888.625	78.651.553
Ativos detidos para venda	19	33.818.537	39.323.835
Total do Ativo		105.707.162	117.975.388
Capital Próprio e Passivo			
Capital	20	12.000.000	12.000.000
Prémios de emissão	21	6.486.204	6.486.204
Ações próprias	22	(324.132)	(324.132)
Excedentes de revalorização	23	106.525	106.525
Outras reservas	23	(2.965.338)	(503.409)
Outras alterações no Capital Próprio	23	206.326	212.143
Resultados transitados	23	(6.152.319)	(4.106.256)
Resultado do exercício		(4.883.139)	(2.043.464)
Interesses que não controlam	24	2.954.515	2.793.290
Total Capital Próprio		7.428.642	14.620.902
Passivo não corrente			
Financiamentos obtidos	25	7.015.889	8.733.434
Empréstimos obrigacionistas	26	17.210.928	15.872.549
Provisões	27	4.296.103	4.279.335
Passivos por impostos diferidos	12	139.947	139.947
Total do passivo não corrente		28.662.868	29.025.266
Passivo corrente			
Fornecedores	28	12.087.259	13.516.068
Outras Contas a pagar	29	15.874.854	16.290.012
Benefícios aos empregados		250.151	275.151
Financiamentos obtidos	25	11.313.607	10.923.481
Diferimentos	15	167.911	295.750
Outros passivos financeiros	30	1.668.745	1.614.989
Total do passivo corrente		41.362.527	42.915.450
Sub-Total do passivo		70.025.394	71.940.715
Passivos detidos para venda	19	28.253.126	31.413.772
Total do passivo		98.278.520	103.354.488
Total do capital próprio e passivo		105.707.162	117.975.388

O anexo faz parte integrante destas demonstrações financeiras

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração

Demonstração dos Resultados Consolidados

(Valores expressos em euros)

Demonstração dos Resultados	Notas	Set-18	Set-17
Vendas e serviços prestados	31	42.751.085	53.694.900
Margem financeira e comissões líquidas	32	(238.630)	(245.959)
Outros rendimentos e ganhos operacionais	33	3.698.803	85.866
Rendimentos operacionais		46.211.259	53.534.807
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas		(1.369.628)	(1.786.594)
Fornecimentos e serviços externos	34	(33.008.572)	(41.130.432)
Gastos com o pessoal	35	(6.547.369)	(6.490.242)
Imparidade de contas a receber e inventários (perdas/reversões)	36	18.271	(2.384)
Provisões (aumentos/reversões)	27	(16.640)	(15.761)
Gastos de depreciação e amortização	37	(761.745)	(1.278.926)
Imparidade de investimentos (perdas/reversões)	10	-	-
Outros gastos e perdas operacionais	38	(3.688.853)	(1.186.521)
Gastos operacionais		(45.374.536)	(51.890.859)
Resultado operacional		836.722	1.643.947
Gastos e perdas financeiros	39	(2.352.994)	(1.756.372)
Rendimentos financeiros	39	15.362	9.536
Ganhos/perdas em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos	10	81.445,66	36.534
Resultados financeiros		(2.256.187)	(1.710.301)
Resultado antes de impostos		(1.419.464)	(66.353)
Imposto sobre o rendimento do período	12	(108.134)	(283.155)
Resultado líquido do período consolidado		(1.527.598)	(349.508)
Resultados de unidades detidas para venda	19	(3.202.756)	599.842
Resultado consolidado		(4.730.355)	250.334
Resultado atribuível aos accionistas do Grupo Orey	40	(4.883.139)	70.038
Resultado atribuível a interesses que não controlam		152.785	180.296
Resultado por ação básico		(0,412)	0,006
Resultado por ação diluído		(0,412)	0,006

O anexo faz parte integrante destas demonstrações financeiras

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração

Demonstração do Rendimento Integral Consolidada

(Valores expressos em euros)

Demonstração Consolidada do Resultado Integral	Notas	Set-18	Set-17
Resultado Líquido Consolidado		(4.730.355)	250.334
Outras componentes do resultado Integral			
Items que podem ser reclassificados para ganhos ou perdas:			
Variação nas Reservas de Conversão Cambial	23	(2.461.929)	1.132.119
Remensurações - Plano de benefícios definidos		(2.599)	14.933
Outras		-	(33.796)
Outras componentes do resultado integral do período líquidas de imposto		(2.461.903)	1.113.256
Resultado Integral		(7.192.258)	1.363.590
Atribuível a:			
Detentores de Capital		(7.345.042)	1.183.294
Interesses que não controlam		152.785	180.296

O resultado líquido consolidado corresponde a rubricas que afetaram diretamente o resultado líquido do período, as outras rubricas são alterações aos itens de capitais próprios que não afetam diretamente resultados do período. O anexo faz parte integrante destas demonstrações financeiras.

Demonstração de Alteração nos Capitais Próprios Consolidada

(Valores expressos em euros)

	Capital emitido (nota 20)	Prémios de emissão (nota 21)	Acções próprias valor nominal (nota 22)	Acções próprias descontos e prémios (nota 22)	Excedentes de reavaliação (nota 23)	Reserva legal (nota 23)	Outras reservas (nota 23)	Reserva de conversão cambial (nota 23)	Outras alterações no Capital Próprio (nota 23)	Resultados transitados (nota 23)	Resultado líquido	Interesses que não controlam (nota 24)	Total
Saldo em 1 de Janeiro de 2017	12.000.000	6.486.204	(145.385)	(178.747)	106.525	2.214.924	570.387	(4.420.838)	(18.886)	8.871.786	(12.793.359)	4.615.538	17.308.148
Resultado do Exercício	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(2.043.464)	-	(2.043.464)
Outro Rendimento Integral	-	-	-	-	-	-	-	1.132.119	(1.699)	14.933	-	-	1.145.353
Transferência do Resultado de 2016	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(12.793.359)	12.793.359	-	-
Ajustamentos impostos diferidos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	382	-	382
Interesses não controlados assumidos pelo grupo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	232.726	(199.998)	-	(1.789.519)
Saldo em 31 de Dezembro de 2017	12.000.000	6.486.204	(145.385)	(178.747)	106.525	2.214.924	570.387	(3.288.720)	212.141	(4.106.256)	(2.043.464)	2.793.290	14.620.900
Resultado do Exercício	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(4.883.139)	-	(4.883.139)
Outro Rendimento Integral	-	-	-	-	-	-	-	(2.461.929)	2.625	(2.599)	-	-	(2.461.903)
Transferência do Resultado de 2017	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(2.043.464)	2.043.464	-	-
Interesses não controlados assumidos pelo grupo	-	-	-	-	-	-	-	-	(8.440)	-	-	161.225	152.785
Saldo em 30 de Setembro de 2018	12.000.000	6.486.204	(145.385)	(178.747)	106.525	2.214.924	570.387	(5.750.649)	206.326	(6.152.319)	(4.883.139)	2.954.515	7.428.642

O anexo faz parte integrante destas demonstrações financeiras

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração

Demonstração dos Fluxos de Caixa Consolidada

(Valores expressos em euros)

Demonstração Consolidada dos Fluxos de Caixa	Nota	Set-18	Dez-17
Atividades Operacionais			
Recebimentos de Clientes		44.250.277	68.766.689
Pagamentos a Fornecedores		(36.754.585)	(58.758.445)
Pagamentos ao Pessoal		(6.470.613)	(8.724.745)
Fluxos Gerado pelas Operações		1.025.079	1.283.499
Pagamento do Imposto sobre o Rendimento		-	(73.900)
Outros Pagamentos relativos à Atividade Operacional		(163.089)	(1.373.171)
Fluxos Gerados antes das Rubricas Extraordinárias		861.989	(163.572)
Fluxos das Atividades Operacionais (1)		861.989	(163.572)
Atividades de Investimento			
Recebimentos Provenientes de:			
Ativos Fixos Tangíveis		376.134	339.913
Juros e Proveitos Similares		40.763	50.278
		416.897	390.191
Pagamentos Respeitantes a:			
Ativos Fixos Tangíveis		(248.599)	(85.128)
		(248.599)	(85.128)
Fluxos das Atividades de Investimentos (2)		168.298	305.063
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
Recebimentos Provenientes de:			
Empréstimos		1.935.614	4.910.000
Outras operações de financiamento		-	1.882.209
		1.935.614	6.792.209
Pagamentos Respeitantes a:			
Empréstimos		(2.353.249)	(5.124.736)
Amortizações de Contratos de Locação Financeira		(252.475)	(585.889)
Juros e Custos Similares		(1.266.059)	(2.276.494)
Dividendos pagos a interesses não controlam		-	(200.000)
		(3.871.783)	(8.187.119)
Fluxos de Atividades de Financiamento (3)		(1.936.169)	(1.394.910)
Variação de Caixa e seus Equivalentes (1+2+3)		(905.882)	(1.253.419)
Efeito das Diferenças de Câmbio		843.033	345.566
Caixa e seus Equivalentes no Início do Período		726.276	1.634.128
Caixa e seus Equivalentes no Fim do Período	19 25	663.427	726.276

(Unidade Monetária - Euro)

Caixa e Equivalentes de Caixa	Notas	Set-18	Dez-17
Caixa	18	79 752	81 434
Disponibilidades em outras instituições de crédito	19	2 303 461	2 976 462
Aplicações em instituições de crédito	19	195 619	161 077
Descobertos Bancários	25	(1 915 404)	(2 492 697)
TOTAL		663 427	726 275

(Unidade Monetária - Euro)

O anexo faz parte integrante destas demonstrações financeiras

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração

5. Anexo às Demonstrações Financeiras Consolidadas

Para o período findo a 30 de setembro de 2018

(Todos os valores são expressos em euros, salvo expressamente indicado)

1. Nota Introdutória

A Sociedade Comercial Orey Antunes, S.A. (“Grupo” ou “SCOA”) foi fundada em 1886 por Rui d’Orey sob o nome de Rui d’Orey & Cia. e tem por objeto social o comércio de comissões e consignações e qualquer outro ramo de comércio ou indústria que, por deliberação do Conselho de Administração, resolva explorar e lhe não seja vedado por lei com valores mobiliários admitidos à negociação na Euronext Lisbon.

A SCOA é uma sociedade de direito português com sede na Rua Maria Luísa Holstein, n.º 20, Lisboa.

Em 2009 iniciou um processo de reposicionamento estratégico encontrando-se atualmente focada no setor financeiro. Tradicionalmente posicionada como um Grupo Empresarial centrado nos setores de Navegação, Transportes & Logística e Representações na área Naval e Industrial, apresenta-se hoje ao mercado como uma holding de investimentos.

Os negócios tradicionais do Grupo estão integrados num fundo de Private Equity gerido pela área financeira do Grupo. A gestão dos investimentos é feita numa lógica de *family office* baseada numa alocação estratégica e dinâmica das diversas classes de ativos que constituem o *portfolio* de investimentos do Grupo.

As áreas de negócio do Grupo são divididas em três categorias:

- a. Navegação e Logística em Portugal e Espanha: Linhas regulares, Trânsitos, Agenciamento, Logística e Aduaneira.
- b. Navegação e Logística África: Linhas regulares, Trânsitos, Agenciamento, Logística e Aduaneira.
- c. Outros - Técnicas Navais, Industriais e outros.

A empresa mãe do Grupo é a Orey Inversiones Financieras, S.L.U. (“Orey Inversiones”). A Orey Inversiones é uma sociedade de direito espanhol com sede na Calle de Goya, n.º 15-1ª Planta, em Madrid, Espanha.

Nos termos do art.º 68 do CSC, a Assembleia Geral de Acionistas pode recusar a proposta dos membros da Administração relativa à aprovação das contas desde que se delibere, motivadamente, que se proceda à elaboração total de novas contas ou à reforma, em pontos concretos, das apresentadas.

2. Apresentação da estrutura de apresentação de contas

2.1 Bases de preparação

As demonstrações financeiras consolidadas foram preparadas utilizando políticas contabilísticas consistentes com as Normas Internacionais de Relato Financeiro em conformidade com a IAS 27 – Demonstrações Financeiras

Consolidadas e Separadas, tal como adotadas na União Europeia a 1 de janeiro de 2017, e em conformidade com a IAS 34 – Relato Financeiro Intercalar.

3. Adoção de Normas Internacionais de Relato Financeiro novas ou revistas

As demonstrações financeiras do Grupo foram preparadas em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro adotadas pela União Europeia (IFRS – anteriormente designadas Normas Internacionais de Contabilidade – IAS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) e Interpretações emitidas pelo International Financial Reporting Interpretations Committee (IFRIC) ou pelo anterior Standing Interpretations Committee (SIC), em vigor à data da preparação das referidas demonstrações financeiras.

As demonstrações financeiras consolidadas anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos do Grupo, e tomando por base o custo histórico, exceto quanto aos terrenos e edifícios, mensurados ao valor revalorizado, às propriedades de investimento, instrumentos financeiros derivados, ativos não correntes detidos para venda e ativos financeiros disponíveis para venda, mensurados ao justo valor.

Na preparação das demonstrações financeiras, em conformidade com as IFRS, o Grupo adotou certos pressupostos e estimativas que afetam os ativos e passivos reportados, bem como os proveitos e custos relativos aos períodos reportados.

Todos os valores constantes das Notas e para as quais não esteja indicada outra unidade monetária estão expressos em euros.

O Grupo não adotou antecipadamente qualquer outra norma, interpretação ou alteração que tenha sido emitida mas que ainda não esteja efetiva, nem perspectiva que tenha um impacto significativo nas demonstrações financeiras.

4. Políticas Contabilísticas

4.1 Informação comparativa e alterações

No âmbito da revisão da estratégia do Grupo, o Conselho de Administração deliberou aprovar as seguintes propostas: (1) tomar a decisão estratégica de focar a atividade da sociedade nas áreas de transportes e logística e serviços relacionados; (2) tomar a decisão estratégica de sair do setor financeiro, e (3) adotar todas as medidas necessárias para alienar, com a brevidade possível, os ativos não operacionais, incluindo as responsabilidades com estes relacionadas. Estas deliberações estão, naturalmente, sujeitas à autorização do Banco de Portugal, da alteração de tipologia da licença da Orey Financial, de IFIC (Instituição Financeira de Crédito) para SC (Sociedade Corretora) e das medidas relacionadas, nomeadamente, com a redução de capital e a autorização de venda do seu capital.

Neste sentido, em 2017 passaram a ser classificadas como ativos detidos para venda os seguintes ativos: (1) as operações distressed geridas no Brasil, incluindo os projetos Araras / A. Araújo e OpIncrível, e (2) a Orey Financial. Em relação às primeiras a Sociedade está a contactar potenciais compradores para os ativos, tendo já assinado NDA's com diferentes entidades e, no caso do projeto OpIncrível, tendo já recebido uma oferta não vinculativa que está em fase de due diligence. Em 13 de dezembro de 2017 a Orey Financial solicitou ao Banco de Portugal a alteração da sua tipologia de Instituição Financeira de Crédito ("IFIC") para Sociedade Corretora (SC) e respetiva redução de Capital. Caso esta proposta seja aprovada, a Orey Financial procederá a uma redução de capital de 11.500.000 euros para

500.000 euros, a qual será aplicada em cobertura de resultados transitados negativos no valor de 3.660.274 euros e pela entrega de bens ao acionista único no valor de 7.339.726 euros. Esta entrega de bens incluirá o imóvel de Alcântara. Esta decisão fica sujeita à autorização do Banco de Portugal.

4.2 Julgamentos, Estimativas e Pressupostos

A preparação das demonstrações financeiras consolidadas do Grupo obriga a Administração a proceder a julgamentos e estimativas que afetam os valores reportados de proveitos, gastos, ativos, passivos e divulgações.

Contudo, a incerteza em volta destas estimativas e julgamentos podem resultar em ajustamentos futuros suscetíveis de afetar os ativos e passivos. Estas estimativas foram determinadas com base na melhor informação disponível à data de preparação das demonstrações financeiras consolidadas.

Esta informação baseia-se em eventos históricos, na experiência acumulada e expectativas sobre eventos futuros. No entanto poderão ocorrer eventos em períodos subsequentes que, em virtude da sua tempestividade, não foram considerados nestas estimativas.

As estimativas e julgamentos que apresentam um risco significativo de originar um ajustamento material no valor contabilístico refletido nas demonstrações financeiras consolidadas do exercício incluem:

4.2.1 Vida útil de ativos tangíveis e intangíveis

A vida útil de um ativo é o período durante o qual uma entidade espera que esse ativo esteja disponível para seu uso e deve ser revista pelo menos no final de cada exercício económico.

O método de amortização/depreciação a aplicar e as perdas estimadas decorrentes da substituição de ativos antes do fim da sua vida útil, por motivos de obsolescência tecnológica, é essencial para determinar a vida útil efetiva de um ativo.

Estes parâmetros são definidos de acordo com a melhor estimativa da gestão, para os ativos e negócios em questão, considerando também as práticas adotadas por empresas dos setores em que o Grupo opera.

4.2.2 Imparidade de ativos não financeiros

A determinação de perdas por imparidade, caso existam indícios, pode ter influência de vários fatores, sejam elas de disponibilidade futura de financiamentos, custo de capital, estrutura regulatória do mercado ou outras alterações. Os indicadores na determinação da imparidade envolvem fluxos de caixa esperados, taxas de desconto aplicáveis, vidas úteis e valores residuais, que a Administração tem em conta na tomada de decisão. Ver Nota 10 – Goodwill no que respeita aos pressupostos utilizados e análises de sensibilidade efetuadas pela Administração.

4.2.3 Impostos diferidos ativos

São reconhecidos impostos diferidos ativos para todos os prejuízos recuperáveis na medida em que seja provável que venha a existir lucro tributável contra o qual as perdas possam ser utilizadas ou quando existam passivos por impostos diferidos cuja reversão seja expectável no mesmo período em que os ativos por impostos diferidos sejam revertidos. Tendo em conta o contexto de crise e o impacto que pode ter nos resultados futuros, torna-se necessário julgamento por parte do Conselho de Administração para determinar a quantia de impostos diferidos ativos que podem ser reconhecidos considerando a data e quantias prováveis de lucros tributáveis.

4.2.4 Justo valor dos instrumentos financeiros

Quando o justo valor dos ativos e passivos financeiros à data de relato financeiro não é determinável com base em mercados ativos, este é determinado com base em técnicas de avaliação que incluem o modelo dos fluxos de caixa descontados ou outros modelos apropriados nas circunstâncias. Os dados para estes modelos são retirados, sempre

que possível, de variáveis observáveis no mercado mas quando tal não é possível, torna-se necessário um certo grau de julgamento para determinar o justo valor, o qual abrange considerações sobre o risco de liquidez, o risco de crédito e volatilidade.

O justo valor dos instrumentos financeiros derivados corresponde ao seu valor de mercado, quando disponível, ou é determinado tendo por base técnicas de valorização incluindo modelos de desconto de fluxos de caixa e modelos de avaliação de opções, conforme seja apropriado.

De entre os instrumentos financeiros ao justo valor são sujeitos a julgamentos e análises de pressupostos os seguintes: ativos e passivos detidos para negociação, outros ativos e passivos ao justo valor através de resultados e devedores por acréscimo de rendimento.

4.2.5 Revalorização de ativos fixos tangíveis

Os Terrenos e Edifícios são mensurados pelo método da revalorização, sendo o justo valor determinado sempre que o valor contabilístico difira substancialmente do justo valor, através de uma avaliação efetuada por avaliadores profissionais qualificados e independentes.

4.2.6 Justo valor das Propriedades de Investimento

As propriedades de investimento são mensuradas ao justo valor.

O Grupo decidiu adotar o modelo do justo valor recorrendo a avaliações de profissionais qualificados e independentes. Os pressupostos considerados em cada avaliação correspondem à melhor estimativa da Administração para os referidos ativos, face ao “highest and best use” desses mesmos ativos.

4.2.7 Reconhecimento de prestações de serviços e dos gastos inerentes

O Grupo reconhece os réditos e os respetivos gastos no momento em que os mesmos se tornam efetivos, ou seja, no momento em que a prestação de serviços é efetuada ou o gasto é realizado.

A utilização deste método requer que o Grupo estime os réditos de serviços a prestar inerentes aos gastos efetivos já registados, e os gastos a reconhecer inerentes a serviços já prestados e totalmente reconhecidos como rédito do exercício.

4.2.8 Provisões para impostos

O Grupo, tendo em conta as responsabilidades reconhecidas, entende que das eventuais revisões das declarações fiscais não resultarão correções materiais nas demonstrações financeiras que requeiram a constituição de qualquer provisão por impostos, além das que já estão reconhecidas.

4.2.9 Provisões

O reconhecimento de provisões tem inerente a determinação da probabilidade de saída de fluxos futuros e a sua mensuração com fiabilidade. Estes fatores estão muitas vezes dependentes de acontecimentos futuros e nem sempre sob o controlo do Grupo, pelo que poderão conduzir a ajustamentos significativos futuros, quer por variação dos pressupostos utilizados quer pelo futuro reconhecimento de provisões anteriormente divulgadas como passivos contingentes.

4.2.10 Pressupostos atuariais

A determinação das responsabilidades com pensões de reforma requer a utilização de pressupostos e estimativas de natureza demográfica e financeira que podem condicionar significativamente os montantes de responsabilidades

apurados em cada data de relato. As variáveis mais sensíveis referem-se à taxa de atualização das responsabilidades e às tabelas de mortalidade.

4.3 Princípios de consolidação

Os métodos de consolidação adotados pelo Grupo são os seguintes:

4.3.1 Participações financeiras em empresas do Grupo

As participações financeiras em empresas relativamente às quais o Grupo está exposto a/ou tem direitos sobre os retornos variáveis gerados, em resultado do seu envolvimento com a entidade, e tem a capacidade de afetar esses retornos variáveis através do poder que exerce sobre as atividades relevantes da entidade.

A entidade apresenta contas consolidadas do Grupo constituído por ela própria e por todas as Subsidiárias nas quais:

- a) Independentemente da titularidade do capital, se verifique que, em alternativa:
- Pode exercer, ou exerce efetivamente, influência dominante ou controlo;
 - Exerce a gestão como se as duas constituíssem uma única entidade;
 - Sendo titular de capital:
 - Tem a maioria dos direitos de voto, exceto se se demonstrar que esses direitos não conferem o controlo;
 - Tem o direito de designar ou de destituir a maioria dos titulares do órgão de gestão de uma entidade com poderes para gerir as políticas financeiras e operacionais dessa entidade;
 - Exerce uma influência dominante sobre uma entidade, por força de um contrato celebrado com esta ou de uma outra cláusula do contrato social desta;
 - Detém pelo menos 20 % dos direitos de voto e a maioria dos titulares do órgão de gestão de uma entidade com poderes para gerir as políticas financeiras e operacionais dessa entidade, que tenham estado em funções durante o exercício a que se reportam as demonstrações financeiras consolidadas, bem como, no exercício precedente e até ao momento em que estas sejam elaboradas, tenham sido exclusivamente designados como consequência do exercício dos seus direitos de voto;
 - Dispõe, por si só ou por força de um acordo com outros titulares do capital desta entidade, da maioria dos direitos de voto dos titulares do capital da mesma.

A existência e o efeito dos direitos de voto potenciais que sejam correntemente exercíveis ou convertíveis são considerados quando se avalia se existe ou não controlo.

As subsidiárias são consolidadas pelo método da consolidação integral desde a data de aquisição sendo esta a data na qual o Grupo obtém controlo, e continuam a ser consolidadas até à data em que o controlo deixa de existir.

As demonstrações financeiras das subsidiárias são preparadas a partir da mesma data de relato que a casa-mãe, usando políticas contabilísticas consistentes.

Todos os saldos, ganhos e perdas ainda não realizados, resultantes de transações intragrupo, são eliminados por inteiro.

Os interesses que não controlam são apresentados separadamente. As transações com interesses que não controlam que não resultam em aquisição ou perda de controlo são contabilizadas como transações de capital próprio, isto é transações entre acionistas nessa capacidade. A diferença do justo valor entre valor pago e o valor contabilístico dos ativos líquidos da subsidiária é registada em Capitais Próprios. Os ganhos ou perdas resultantes de alienações a favor de interesses que não controlam também são reconhecidos em Capitais Próprios.

É utilizado o método de compra para contabilizar a aquisição das subsidiárias. O custo de uma aquisição é mensurado pelo justo valor dos bens entregues, dos instrumentos de capital emitidos e dos passivos incorridos, ou assumidos na data de aquisição, adicionados dos gastos diretamente atribuíveis à aquisição, tal como previsto na IFRS 3 – Concentrações de atividades empresariais. Os gastos relacionados com a aquisição são reconhecidos como gastos do exercício quando incorridos.

O excesso do custo de aquisição relativamente à parcela do Grupo no justo valor dos ativos líquidos identificáveis e passivos contingentes adquiridos é reconhecido como *Goodwill*. Se o custo de aquisição for inferior àquele justo valor dos ativos líquidos da subsidiária adquirida a diferença é reconhecida diretamente na demonstração dos resultados no exercício em que é apurada, depois de reavaliar o processo de identificação e mensuração do justo valor dos ativos líquidos e passivos contingentes.

No processo de consolidação, as transações, saldos e ganhos não realizados em transações intragrupo e dividendos distribuídos entre empresas do Grupo são eliminados. As perdas não realizadas são também eliminadas, exceto se a transação revelar evidência da existência de imparidade nos ativos transferidos e ainda não alienados.

As políticas contabilísticas utilizadas pelas subsidiárias na preparação das suas demonstrações financeiras individuais foram alteradas, sempre que necessário, de forma a garantir consistência com as políticas adotadas pelo Grupo.

Às diferenças temporárias que surgiram da eliminação dos resultados provenientes de transações intragrupo foi aplicado o disposto na IAS 12 — Impostos sobre o Rendimento.

O capital próprio e o resultado líquido das subsidiárias que são detidos por terceiros alheios ao Grupo são apresentados nas rubricas de Interesses que não controlam na demonstração da posição financeira (de forma autónoma dentro do capital próprio) e na Demonstração consolidada dos resultados, respetivamente. Na data de cada concentração das atividades empresariais os valores atribuíveis aos Interesses que não controlam são determinados aplicando a percentagem de interesse detida por eles ao justo valor dos ativos líquidos identificáveis e passivos contingentes adquiridos.

Quando os prejuízos atribuíveis aos interesses que não controlam excedem o seu interesse no capital próprio da subsidiária, estes continuam a ser imputados aos interesses que não controlam, independentemente de assumirem um saldo negativo.

4.3.2 Investimentos financeiros em Associadas / Empreendimentos Conjuntos

Estão valorizados de acordo com o método de equivalência patrimonial os investimentos em entidades associadas, definindo-se como tal as entidades nas quais a Sociedade exerce uma influência significativa e que não são nem Subsidiárias nem Empreendimentos Conjuntos. Os empreendimentos conjuntos também são mensurados nas demonstrações financeiras consolidadas através do método de equivalência patrimonial.

As “Associadas” são entidades sobre as quais o Grupo tem entre 20% e 50% dos direitos de voto, ou sobre as quais a Grupo tenha influência significativa, mas que não possa exercer o seu controlo.

A classificação dos investimentos financeiros em empreendimentos conjuntos é determinada com base em acordos parassociais que regulam o acordo conjunto e exigem unanimidade das decisões.

O método da equivalência patrimonial foi utilizado a partir da data em que cada uma das participadas se enquadrava nas categorias acima referidas de associada ou de empreendimentos conjuntos.

Na data da aquisição do investimento, a diferença entre o custo do investimento e a parte do Grupo no justo valor dos ativos, passivos e passivos contingentes identificáveis da adquirida foi contabilizada de acordo com a IFRS 3 – Concentrações de Atividades Empresariais. Desta forma:

- O *Goodwill* relacionado, deduzido de perdas acumuladas de imparidade, foi incluído na quantia escriturada do investimento. Contudo, a amortização desse *Goodwill* não é permitida e não é portanto incluída na determinação dos resultados resultantes de participadas;
- O excesso da parte do Grupo no justo valor dos ativos, passivos e passivos contingentes identificáveis das participadas acima do custo do investimento foi excluído da quantia escriturada do investimento e foi incluído como rendimento nos resultados do período em que o investimento foi adquirido.

Ganhos não realizados em transações com associadas ou empreendimentos conjuntos são eliminados. Perdas não realizadas são igualmente eliminadas, mas consideradas como um indicador de imparidade para o ativo transferido. Subsequentemente, à data de aquisição, a quantia escriturada dos investimentos em associadas e empreendimentos conjuntos:

- Foi aumentada ou diminuída para reconhecer a parte nos resultados das participadas depois da data da aquisição;
- Foi diminuída pelas distribuições de resultados recebidas;
- Foi aumentada ou diminuída para refletir, por contrapartida de Capitais Próprios, alterações no interesse proporcional do Grupo nas participadas resultantes de alterações nos capitais próprios destas que não tenham sido reconhecidas nos respetivos resultados. Tais alterações incluem, entre outras situações, as resultantes da Revalorização de Ativos Fixos Tangíveis e das diferenças de transposição de moeda estrangeira.

Na mensuração destes investimentos foram ainda respeitadas as seguintes disposições relativas à aplicação deste método:

- As demonstrações financeiras das participadas já estavam preparadas, ou foram ajustadas extra contabilisticamente, de forma a refletir as mesmas políticas contabilísticas do Grupo antes de poderem ser usadas na determinação dos efeitos da equivalência patrimonial;
- As demonstrações financeiras das participadas usadas na determinação dos efeitos da equivalência patrimonial reportam-se à mesma data das do Grupo ou se, diferente, não diferem mais do que três meses em relação às do Grupo;
- Os resultados provenientes de transações «ascendentes» e «descendentes» entre um investidor (incluindo as suas subsidiárias consolidadas) e uma associada/empreendimento conjunto são reconhecidos nas demonstrações financeiras do investidor somente na medida em que correspondam aos interesses de outros investidores na associada, não relacionados com o investidor;
- Quando o valor do investimento fica reduzido a zero, as perdas adicionais são tidas em conta mediante o reconhecimento de um passivo sempre que a empresa incorre em obrigações legais ou construtivas. Quando posteriormente as participadas relatam lucros, o Grupo retoma o seu reconhecimento apenas após a sua parte nos lucros igualar a parte das perdas não reconhecidas.

O Grupo avalia, a cada data de relato, eventuais indicadores de imparidade referentes aos seus investimentos em associadas e empreendimentos conjuntos, de modo a determinar se estes investimentos estão em imparidade a estas datas. As perdas de imparidade são calculadas como sendo a diferença entre o valor recuperável da associada/empreendimento conjunto e o seu valor contabilístico, quando o valor recuperável for inferior ao valor contabilístico.

Os ativos e passivos de cada empresa do grupo são identificados ao seu justo valor na data de aquisição ou assunção de controlo, tal como previsto na IFRS 3 – “Concentrações de Atividades Empresariais”, durante um período de 12 meses após aquela data. Qualquer excesso do custo de aquisição acrescido do justo valor de eventuais interesses

previamente detidos e do valor dos interesses sem controlo face ao justo valor dos ativos e passivos líquidos adquiridos é reconhecido como “Goodwill”. Caso o diferencial entre o custo de aquisição acrescido do justo valor de eventuais interesses previamente detidos e do valor dos interesses sem controlo e o justo valor dos ativos e passivos líquidos adquiridos seja negativo, o mesmo é reconhecido como rendimento do exercício.

4.3.3 Conversão de demonstrações financeiras expressas em moeda estrangeira

Caso uma empresa do Grupo tenha moeda funcional diferente da do Grupo os ativos e passivos das demonstrações financeiras são convertidos para a moeda funcional do Grupo, o Euro, utilizando as taxas de câmbio à data da demonstração da posição financeira. Os gastos e rendimentos bem como os fluxos de caixa são convertidos para euros utilizando a taxa de câmbio da data transação. As diferenças cambiais resultantes da conversão são registadas na rubrica de Reserva de conversão cambial, as diferenças até 1 de janeiro de 2004, data de transição para as “IFRS”, foram anuladas por contrapartida da rubrica de Resultados transitados.

O *Goodwill* e ajustamentos de justo valor que resultam da aquisição de empresas estrangeiras, que são considerados ativos e passivos da entidade adquirida são transpostas para euros utilizando a taxa de câmbio do final do exercício. Na alienação de uma empresa estrangeira, o valor correspondente à diferença cambial acumulada é reconhecida como ganho ou perda na demonstração de resultados, caso exista perda de controlo ou para interesses que não controlam, caso não se verifique a perda de controlo.

As cotações utilizadas na conversão de moeda local para euros foram as seguintes:

Moeda	Set-18		Dez-17	
	Final do exercício	Média do exercício	Final do exercício	Média do exercício
Real Brasileiro	0,21489	0,23278	0,25171	0,27514
Dolar Americano	0,86345	0,83724	0,83563	0,88550
Kwanza Angolano	0,00281	0,00347	0,00526	0,00525
Metical Moçambique	0,01427	0,01376	0,01423	0,01399

(Unidade Monetária - Euro)

4.4 Critérios de reconhecimento e mensuração

4.4.1 Especialização dos exercícios

O Grupo segue o princípio contabilístico da especialização dos exercícios em relação à generalidade das rubricas das demonstrações financeiras, nomeadamente no que se refere aos juros das operações ativas e passivas, que são registados à medida que são gerados, independentemente do momento do seu recebimento ou pagamento.

Assim sendo:

- Os proveitos decorrentes da prestação de serviços são reconhecidos na demonstração de resultados com referência à fase de acabamento da prestação de serviços à data de balanço;
- Os juros e proveitos financeiros são reconhecidos de acordo com o princípio da especialização dos exercícios e de acordo com a taxa de juro aplicável;
- Os gastos e rendimentos são contabilizados no período a que dizem respeito independentemente da data do seu pagamento ou recebimento;

Desta forma, à data de 31 de dezembro de 2017 e 30 de setembro de 2018:

- Os diferimentos ativos, mais concretamente seguros e rendas, encontram-se reconhecidos pelo princípio da especialização do exercício, sendo registadas as despesas imputáveis ao período corrente e cujos gastos apenas ocorrerão em períodos futuros.

- Os diferimentos passivos integram os valores inerentes a rendas a reconhecer em exercícios futuros.

Para os instrumentos financeiros mensurados ao custo amortizado e para os instrumentos financeiros classificados como Ativos financeiros detidos até à maturidade, os juros são reconhecidos usando o método da taxa efetiva, que corresponde à taxa que desconta exatamente o conjunto de recebimentos ou pagamentos de caixa futuros até à maturidade, ou até à próxima data de *repricing*, para o montante líquido atualmente registado do ativo ou passivo financeiros. Quando calculada a taxa de juro efetiva, são estimados os fluxos de caixa futuros considerando os termos contratuais e considerados todos os restantes rendimentos ou encargos diretamente atribuíveis aos contratos. Os dividendos são registados como proveitos quando recebidos ou postos à disposição dos seus beneficiários.

4.4.2 Caixa e disponibilidades em bancos centrais e Disponibilidades em outras instituições de crédito

Os montantes incluídos nas rubricas de “Caixa e disponibilidade em bancos centrais” e de “Disponibilidades em outras instituições de crédito” correspondem aos valores de caixa e outros depósitos, com maturidade até três meses, e que possam ser imediatamente mobilizáveis com risco insignificante de alteração de valor.

Estes saldos estão mensurados da seguinte forma:

- Caixa – ao custo;
- Depósitos sem maturidade definida - ao custo;
- Outros depósitos com maturidade definida – ao custo

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a rubrica de “Caixa e equivalentes de caixa” compreende, além de caixa e depósitos bancários, também os descobertos bancários incluídos na rubrica de “Financiamentos obtidos”.

4.4.3 Ativos financeiros detidos para negociação

Esta categoria inclui os ativos financeiros detidos para negociação, adquiridos com o objetivo principal de serem realizáveis no período até 12 meses desde a data de balanço.

Estes investimentos são mensurados ao justo valor através da demonstração dos resultados.

4.4.4 Outros ativos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados

Os ativos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados incluem:

- Instrumentos de capital próprio com cotação divulgada publicamente;
- Parte não efetiva dos derivados de cobertura;
- Derivados que não sejam de cobertura;
- Outros ativos e passivos detidos para negociação;

e são mensurados ao justo valor, com as variações de justo valor reconhecidas nos resultados do período. Aquisições e alienações de outros ativos ou passivos financeiros ao justo valor através de resultados são reconhecidos na data da negociação, ou seja, na data em que o Grupo se compromete a adquirir ou alienar o ativo ou passivo.

Uma compra ou venda regular (*“regular way transaction”*) é uma compra ou venda de um ativo financeiro segundo um contrato cujos termos exigem a entrega do ativo dentro do prazo estabelecido geralmente por regulação ou convenção no mercado em questão. Uma *regular way transaction* dá origem a um compromisso de preço fixo entre a data de negociação e a data da liquidação que satisfaz a definição de derivado. Porém, devido à curta duração do compromisso, ele não é reconhecido como um instrumento financeiro derivado. Uma *regular way transaction* referente a ativos financeiros é reconhecida usando a contabilização pela data de negociação.

Como forma de controlar os riscos das suas atividades, nomeadamente o risco de taxa de juro e risco cambial, o Grupo optou por investir em instrumentos derivados. Estes instrumentos financeiros, não são enquadráveis em termos de

contabilidade de cobertura, quer porque não foram designados formalmente para o efeito quer por não serem eficientes do ponto de vista da cobertura de acordo com o estabelecido na IAS 39.

Desta forma, os instrumentos financeiros derivados são inicialmente registados pelo seu justo valor, e são mensurados subsequentemente ao justo valor, com as variações de justo valor reconhecidas nos resultados do período.

O justo valor dos instrumentos financeiros derivados corresponde ao seu valor de mercado, quando disponível, ou é determinado tendo por base técnicas de valorização incluindo modelos de desconto de fluxos de caixa e modelos de avaliação de opções, conforme seja apropriado.

Os indexantes, convenções de cálculo, datas de refixação da taxa de juro e de câmbio são as mais coincidentes possíveis às condições estabelecidas para os empréstimos subjacentes contratados, configurando uma relação perfeita de cobertura económica.

4.4.5 Outros Ativos Financeiros

Esta rubrica respeita essencialmente a ativos identificáveis que resultam exclusivamente de direitos contratuais e legais de massas falidas, que não assumem qualquer substância física.

Estes ativos são mensurados no momento inicial ao custo, sendo, neste caso específico, esse custo o justo valor à data de aquisição, e reflete as expectativas do mercado relativas à probabilidade de que os benefícios económicos incorporados no ativo fluam para a entidade.

Após o reconhecimento inicial estes mantêm-se mensurados ao custo amortizado e sujeitos a testes de imparidade, de acordo com as avaliações efetuadas anualmente nesta rubrica.

O justo valor das massas falidas corresponde assim ao custo do investimento, sendo contabilisticamente adicionado do valor da margem expectável em função das perspetivas de realização do Ativo Financeiro.

4.4.6 Ativos financeiros disponíveis para venda

Esta categoria inclui os seguintes instrumentos financeiros:

- Títulos de rendimento variável não classificados como ativos ao justo valor através de resultados, incluindo instrumentos de capital detidos com caráter de estabilidade;
- Obrigações e outros títulos de rendimento fixo;
- Unidades de participação em fundos de investimento.

Os investimentos são inicialmente registados pelo seu valor de aquisição, incluindo despesas de transação. Após o reconhecimento inicial, são reavaliados pelos seus justos valores por referência ao seu valor de mercado à data de relato (medido pela cotação ou valor de avaliação independente), sem qualquer dedução relativa a gastos de transação que possam vir a ocorrer até à sua venda.

Os investimentos que não sejam cotados e para os quais não seja possível estimar com fiabilidade o seu justo valor, são mantidos ao custo de aquisição deduzido de eventuais perdas por imparidade.

O reconhecimento de um ganho ou perda resultante de um ativo financeiro disponível para venda deve ser reconhecido diretamente no capital próprio através da demonstração do rendimento integral, exceto no caso de perdas por imparidade e de ganhos e perdas cambiais, até que o ativo financeiro seja desreconhecido, momento em que o ganho ou perda será reconhecido nos resultados do exercício.

Os dividendos resultantes de um instrumento de capital próprio disponível para venda são reconhecidos nos resultados quando o direito da entidade de receber pagamento for estabelecido.

4.4.7 Aplicações em instituições de crédito

Os montantes incluídos na rubrica de "Aplicações em instituições de crédito" correspondem a depósitos a prazo remunerados, com maturidade superior a 3 meses.

4.4.8 Créditos a clientes e valores a receber de outros devedores

Estas rubricas incluem o crédito concedido a clientes, assim como as dívidas de terceiros. Os saldos destas contas a receber são registados ao custo deduzidas de eventuais perdas de imparidade.

Sempre que seja identificada uma perda de imparidade nos créditos a clientes avaliados individualmente, o montante da perda é determinado pela diferença entre o valor contabilístico desse crédito e o valor atual dos seus fluxos de caixa futuros estimados, descontados à taxa de juro original do contrato. Para efeito de preparação das demonstrações financeiras consolidadas, o crédito a clientes e outros devedores apresentado na demonstração da posição financeira é reduzido pela utilização de uma conta perdas por imparidade e o montante reconhecido na demonstração de resultados na rubrica "Imparidade do crédito líquida de recuperações e reversões" e/ou "Imparidade de outros ativos líquida de recuperações e reversões".

4.4.9 Propriedades de investimento

As propriedades de investimento são constituídas por terrenos e edifícios detidos para obtenção de rendas ou para valorização do capital.

O Grupo decidiu adotar o modelo do Justo valor na valorização das Propriedades de Investimento. De acordo com este modelo:

- Uma propriedade de investimento é mensurada inicialmente: (i) ao custo, que compreende o preço de compra e qualquer dispêndio diretamente atribuível (por exemplo, remunerações profissionais por serviços legais, impostos de transferência de propriedade e outros gastos de transação); (ii) Após o reconhecimento inicial, todas as propriedades de investimento são mensuradas pelo justo valor, não sendo depreciadas.

As propriedades de investimento foram sujeitas a avaliação por avaliadores profissionais qualificados e independentes, com referência à data de 31 de dezembro de 2017.

- As avaliações foram efetuadas ao valor de mercado, entendendo-se por valor de mercado, ou "presumível valor de transação em mercado aberto" ("Open Market Value"), e projeções de fluxos de caixa descontados com base em estimativas fiáveis de futuros fluxos de caixa, suportadas pelos termos dos contratos existentes usando taxas de desconto que refletem avaliações correntes de mercado quanto à incerteza na quantia e tempestividade dos fluxos de caixa.

Importa ainda realçar que neste processo de avaliação não são tidas em conta quaisquer condicionantes de natureza comercial ou de obsolescência económica dos negócios exercidos nos imóveis, sendo esta avaliação correspondente ao "highest and best use".

Os gastos incorridos com propriedades de investimento em utilização, nomeadamente manutenções, reparações, seguros e impostos sobre propriedades (imposto municipal sobre imóveis), são reconhecidos na demonstração dos resultados do exercício a que se referem.

4.4.10 Outros ativos tangíveis

Nos termos da IAS 16 – Ativos Fixos Tangíveis, os ativos tangíveis utilizados pelo Grupo para o desenvolvimento da sua atividade, são contabilisticamente relevados ao custo de aquisição (incluindo gastos diretamente atribuíveis), deduzido das depreciações e perdas de imparidade acumuladas, exceto os terrenos e recursos naturais e os edifícios e outras construções.

Na valorização dos terrenos e recursos naturais e dos edifícios e outras construções, o Grupo decidiu adotar a mensuração subsequente ao valor revalorizado. De acordo com este modelo:

- é mensurado inicialmente: (i) ao custo, que compreende o preço de compra e qualquer dispêndio diretamente atribuível (por exemplo, remunerações profissionais por serviços legais, impostos de transferência de propriedade e outros gastos de transação); (ii) Após o reconhecimento inicial, são mensurados ao valor realizado, assente em metodologias de justo valor. Ao serem revalorizados, estes ativos continuam a ser depreciados (no caso dos edifícios), sendo igualmente testados por imparidade, em se verificando a existência de indícios para tal.

Os terrenos e recursos naturais e os edifícios e outras construções foram sujeitos a avaliação por avaliadores profissionais qualificados e independentes, com referência à data de 31 de dezembro de 2017.

- As avaliações foram efetuadas ao valor de mercado, entendendo-se por valor de mercado, ou “presumível valor de transação em mercado aberto” (“Open Market Value”), e projeções de fluxos de caixa descontados com base em estimativas fiáveis de futuros fluxos de caixa, suportadas pelos termos dos contratos existentes usando taxas de desconto que refletem avaliações correntes de mercado quanto à incerteza na quantia e tempestividade dos fluxos de caixa.

O custo de aquisição inclui o preço de compra do ativo, as despesas diretamente imputáveis à sua aquisição, incluindo os impostos não dedutíveis, e os encargos suportados com a preparação do ativo para que se encontre na sua condição de utilização.

Os gastos de reparação, manutenção e outras despesas associadas ao seu uso são reconhecidos como custo do exercício, na rubrica “Gastos gerais administrativos”.

A depreciação dos ativos tangíveis é registada numa base sistemática ao longo do período de vida útil estimado do bem:

Anos de vida útil	
Edifícios e outras construções	10 - 50
Equipamento Básico	4 - 15
Equipamento Transporte	4 - 6
Equipamento Administrativo	3 - 8
Outros Ativos Tangíveis	3 - 8

Os bens adquiridos em regime de locação financeira são depreciados utilizando as mesmas taxas dos restantes ativos fixos tangíveis, ou seja, tendo por base a respetiva vida útil.

As vidas úteis dos ativos são revistas em cada data de relato financeiro para que as depreciações praticadas estejam em conformidade com os padrões de uso dos ativos. Alterações às vidas úteis são tratadas com uma alteração de estimativa contabilística e são aplicadas prospetivamente.

O gasto com depreciações é reconhecido na demonstração de resultados na rubrica “Depreciações e amortizações do exercício”.

Os gastos com substituições e grandes reparações são capitalizados sempre que aumentem a vida útil do ativo a que respeitem e são depreciados no período remanescente da vida útil desse ativo ou no seu próprio período de vida útil, se inferior.

O Grupo avalia, anualmente, se existe qualquer indicação de que um ativo possa estar com imparidade. Se existir qualquer indicação, o Grupo estima a quantia recuperável do ativo (que é a mais alta entre o justo valor do ativo ou de uma unidade geradora de caixa menos os gastos de vender e o seu valor de uso) e reconhece nos resultados do exercício a imparidade sempre que a quantia recuperável for inferior ao valor contabilístico.

Ao avaliar se existe indicação de imparidade são tidas em conta as seguintes situações:

- Durante o período, o valor de mercado de um ativo diminuiu significativamente mais do que seria esperado como resultado da passagem do tempo ou do uso normal;
- Ocorreram, durante o período, ou irão ocorrer no futuro próximo, alterações significativas com um efeito adverso no Grupo, relativas ao ambiente tecnológico, de mercado, económico ou legal em que o Grupo opera ou no mercado ao qual o ativo está dedicado;
- As taxas de juro de mercado ou outras taxas de mercado de retorno de investimentos aumentaram durante o período, e esses aumentos provavelmente afetarão a taxa de desconto usada no cálculo do valor de uso de um ativo e diminuirão materialmente a quantia recuperável do ativo;
- Está disponível evidência de obsolescência ou dano físico de um ativo;
- Alterações significativas com um efeito adverso na entidade ocorreram durante o período, ou espera -se que ocorram num futuro próximo, até ao ponto em que, ou na forma em que, um ativo seja usado ou se espera que seja usado. Estas alterações incluem um ativo que se tornou ocioso, planos para descontinuar ou reestruturar a unidade operacional a que o ativo pertence e planos para alienar um ativo antes da data anteriormente esperada;
- Existe evidência em relatórios internos que indica que o desempenho económico de um ativo é, ou será, pior do que o esperado.

As reversões de imparidade são reconhecidas em resultados (a não ser que o ativo esteja escriturado pela quantia revalorizada, caso em que é tratado como excedente de revalorização) e não devem exceder a quantia escriturada do bem que teria sido determinada caso nenhuma perda por imparidade tivesse sido reconhecida anteriormente.

4.4.11 Ativos intangíveis

Ativos intangíveis adquiridos separadamente são mensurados, na data do reconhecimento inicial, ao custo.

O custo dos ativos intangíveis adquiridos numa concentração de atividades empresariais é o seu justo valor à data de aquisição.

Após o reconhecimento inicial, os ativos intangíveis apresentam-se ao custo menos amortizações acumuladas e perdas por imparidade acumuladas.

As amortizações são calculadas numa base duodecimal utilizando o método da linha reta.

As taxas de amortização estão definidas tendo em vista amortizar totalmente os bens até fim da sua vida útil esperada e são as seguintes:

	Taxa de Amortização
Programas de Computador	33,33%

As vidas úteis dos ativos intangíveis são avaliadas entre finitas ou indefinidas.

Os ativos intangíveis com vidas úteis indefinidas não são amortizados mas são testados anualmente quanto à imparidade independentemente de haver ou não indicadores de que possam estar em imparidade.

Os ativos intangíveis com vidas úteis finitas são amortizados durante o período de vida económica esperada e avaliados quanto à imparidade sempre que existe uma indicação de que o ativo pode estar em imparidade.

A imparidade destes ativos é determinada tendo por base os critérios descritos nos ativos fixos tangíveis.

As reversões de imparidade são reconhecidas em resultados e não devem exceder a quantia escriturada do bem que teria sido determinada caso nenhuma perda por imparidade tivesse sido reconhecida anteriormente.

São reconhecidos nesta rubrica os programas de computador adquiridos a terceiros. Os gastos internos associados à manutenção e ao desenvolvimento dos Programas de computador são reconhecidos como gastos quando incorridos por se considerar que não são mensuráveis com fiabilidade e/ou não geram benefícios económicos futuros.

4.4.12 Goodwill

O *Goodwill* representa o excesso do custo de aquisição sobre o justo valor líquido dos ativos, passivos e passivos contingentes identificáveis de um investimento em empresas subsidiárias, ou da aquisição de um negócio, na respetiva data de aquisição, em conformidade com o estabelecido na IFRS 3 Concentrações Empresariais. Caso o valor do *Goodwill* seja negativo este é reconhecido como rendimento na data de aquisição, após a reconfirmação do justo valor dos ativos, passivos e passivos contingentes na rubrica Outros Rendimentos e Ganhos.

As diferenças positivas entre o custo de aquisição dos investimentos em entidades sediadas no estrangeiro e o justo valor dos ativos e passivos identificáveis dessas entidades à data da sua aquisição, encontram-se registadas na moeda funcional das mesmas, sendo convertidas para a moeda de reporte do Grupo (euros) à taxa de câmbio em vigor na data das demonstrações financeiras. As diferenças cambiais geradas nessa conversão são registadas na rubrica de reservas de conversão, no capital próprio.

O *Goodwill* originado em aquisições anteriores à data de transição para IFRS (1 de janeiro de 2004) foi mantido pelos valores apresentados de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal àquela data, e foi objeto de testes de imparidade à data das demonstrações financeiras. O *Goodwill* deixou de ser amortizado a partir daquela data, sendo contudo sujeito, pelo menos anualmente, a um teste de imparidade para verificar se existem perdas de imparidade.

O valor do *Goodwill* não é amortizado, sendo testado anualmente, por entidades independentes, para verificar se existem perdas por imparidade. As perdas por imparidade do *Goodwill* constatadas no exercício são registadas na demonstração de resultados do exercício na rubrica Imparidade em outros ativos líquida de reversões e recuperações. As perdas por imparidade relativas ao *Goodwill* não podem ser revertidas.

Quando o *Goodwill* faz parte de uma unidade geradora de caixa e parte de uma operação dentro dessa unidade é alienada, o *Goodwill* associado com a operação alienada é incluído no valor contabilístico da operação para determinar o ganho ou perda da operação. O *Goodwill* desreconhecido nestas circunstâncias é mensurado com base nos valores relativos entre a operação alienada e a porção da unidade geradora de caixa mantida.

Para efeitos de teste de imparidade do *Goodwill*, este é alocado a uma unidade geradora de caixa, ou grupos de unidades geradoras de caixa, a qual representa o nível mais baixo de monitorização do *Goodwill* para efeitos de análise de gestão. O nível mais baixo da unidade geradora de caixa corresponde aos segmentos operacionais do Grupo.

4.4.13 Investimentos em associadas e empreendimentos conjuntos

Os investimentos em empresas do Grupo são reconhecidos / desreconhecidos na data em que são transferidos substancialmente os riscos e vantagens inerentes à posse, independentemente da data de liquidação financeira.

Os investimentos em subsidiárias e empreendimentos conjuntos são inicialmente mensurados pelo seu valor de aquisição, de acordo com a IAS 27.

Estão valorizados de acordo com o método de equivalência patrimonial e testados periodicamente quanto a existência de imparidades, os investimentos no seguinte tipo de entidades:

- Associadas, definindo-se como tal as entidades nas quais a Grupo exerce uma influência significativa e que não são nem Subsidiárias nem Empreendimentos Conjuntos;

- Empreendimentos Conjuntos, definindo-se como tal as entidades cujo controlo conjunto esteja estabelecido em acordo contratual e exercendo influência significativa:

Assume-se influência significativa sempre que a participação do Grupo seja superior a 20% do capital ou dos direitos de voto.

O método da equivalência patrimonial foi utilizado nas datas em que cada uma das participadas se enquadrava numa das categorias acima referidas.

4.4.14 Imposto sobre o rendimento

O imposto sobre o rendimento do período compreende o imposto corrente e o imposto diferido. Os impostos sobre o rendimento são registados na demonstração de resultados, exceto quando estejam relacionados com itens que sejam reconhecidos diretamente nos capitais próprios.

Imposto sobre o rendimento – Corrente

As empresas sediadas em Portugal que integram o Grupo encontram-se sujeitas a impostos sobre os lucros em sede de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC) à taxa normal de 21% (2017: 21%), incrementada em 1,5% (2017: 1.5%) pela Derrama, resultando numa taxa de imposto, agregada, de 22,5% (2017: 22,50%).

As sociedades do Grupo, por cumprirem todos os requisitos do artigo 69º do CIRC, estão sujeitas a tributação em sede de IRC, no âmbito do regime especial de tributação dos grupos de sociedades (“RETGS”), esta situação é possível independentemente de o Grupo apresentar prejuízos fiscais consecutivos.

Em “RETGS” o imposto corrente sobre o rendimento é calculado com base nos resultados tributáveis das empresas incluídas na consolidação, de acordo com as taxas e leis fiscais em vigor no local da sede de cada empresa do Grupo. Integram o grupo fiscal a Sociedade Comercial Orey Antunes, S.A. (sociedade dominante) e as seguintes subsidiárias: Orey Serviços e Organização, S.A., Orey - Gestão Imobiliária S.A., Orey Financial IFIC, S.A., Orey Safety and Naval, S.A., OA Technical Representations- Rep.Nav.Ind. S.A., Orey Técnica Serviços Navais, Lda., Contrafogo, Soluções de Segurança Lda., Lalizas Marine- Equipamentos Náuticos, Lda., Orey Industrial Representations, S.A., Oilmetric - Participações e Representações Industriais, SGPS, S.A., Sofema - Soc.Ferramentas e Máquinas, Lda. e Oilwater Industrial, Serviços e Representações S.A..

De acordo com o normativo fiscal em vigor em Portugal, a entrega do imposto apurado, os pagamentos por conta e os pagamentos especiais por conta é da inteira responsabilidade da empresa-mãe, com exceção do previsto na alínea 5) do artigo 105º do CIRC. Neste artigo, estabelece-se que tratando-se de sociedades de um grupo a que seja aplicável pela primeira vez o regime especial de tributação dos grupos de sociedades, os pagamentos por conta relativos ao primeiro período de tributação são efetuados por cada uma dessas sociedades e calculados nos termos do n.º 1, sendo o total das importâncias por elas entregue tomado em consideração para efeito do cálculo da diferença a pagar pela sociedade dominante ou a reembolsar -lhe, nos termos do artigo 104.º

O valor de imposto corrente a pagar, é determinado com base no resultado antes de imposto, ajustado de acordo com as regras fiscais em vigor.

A derrama estadual é devida pelas entidades residentes que exerçam, a título principal, atividades de natureza comercial, industrial ou agrícola e pelas entidades não residentes com estabelecimento estável em Portugal. As taxas aplicáveis em 2018 e 2017 são as seguintes:

- De 1.500.000 a 7.500.000 euros – Taxa 3%
- De 7.500.000 a 35.000.000 – Taxa 5%
- Mais de 35.000.000 – Taxa 7%

O imposto sobre o rendimento relativo às restantes empresas englobadas na consolidação é calculado às taxas em vigor nos países das respetivas sedes:

País	Set-18	Dez-17
Portugal	22,5%	22,5%
Brasil	34%	34%
Holanda	25%	25%
Angola	30%	30%

Nos termos da legislação em vigor nas diversas jurisdições em que as empresas englobadas na consolidação desenvolvem a sua atividade, as correspondentes declarações fiscais estão sujeitas a revisão por parte das autoridades fiscais durante um período que varia entre 4 e 5 anos, o qual pode ser prolongado em determinadas circunstâncias, nomeadamente quando existem prejuízos fiscais, ou estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações.

O Conselho de Administração, suportado nas posições dos seus consultores fiscais e tendo em conta as responsabilidades reconhecidas, entende que das eventuais revisões dessas declarações fiscais não resultarão correções materiais nas demonstrações financeiras consolidadas.

Imposto sobre o rendimento – Diferido

Os ativos e passivos por impostos diferidos resultam do apuramento de diferenças temporárias (dedutíveis e tributáveis) entre as bases contabilísticas e as bases fiscais dos ativos e passivos do Grupo.

Os ativos por impostos diferidos refletem:

- As diferenças temporárias dedutíveis até ao ponto em que é provável a existência de lucros tributáveis futuros relativamente ao qual a diferença dedutível pode ser usada;
- Perdas fiscais não usadas e créditos fiscais não usados até ao ponto em que seja provável que lucros tributáveis futuros estejam disponíveis contra os quais possam ser usados.

Diferenças temporárias dedutíveis são diferenças temporárias das quais resultam quantias que são dedutíveis na determinação do lucro tributável/perda fiscal de períodos futuros quando a quantia escriturada do ativo ou do passivo seja recuperada ou liquidada.

Os Passivos por Impostos Diferidos refletem diferenças temporárias tributáveis.

As Diferenças temporárias tributáveis são diferenças temporárias das quais resultam quantias tributáveis na determinação do lucro tributável/perda fiscal de períodos futuros quando a quantia escriturada do ativo ou do passivo seja recuperada ou liquidada.

Não são reconhecidos impostos diferidos relativos às diferenças temporárias associadas aos investimentos em associadas e interesses em empreendimentos conjuntos por se considerar que se encontram satisfeitas, simultaneamente, as seguintes condições:

- O Grupo é capaz de controlar a tempestividade da reversão da diferença temporária; e
- É provável que a diferença temporária não se reverterá no futuro previsível.

A mensuração dos Ativos e Passivos por Impostos Diferidos:

- É efetuada de acordo com as taxas que se espera que sejam de aplicar no período em que o ativo for realizado ou o passivo liquidado, com base nas taxas fiscais aprovadas à data de balanço; e
- Reflete as consequências fiscais decorrentes da forma como o Grupo espera, à data do balanço, recuperar ou liquidar a quantia escriturada dos seus ativos e passivos.

4.4.15 Outros ativos

Cientes atividade não financeira

As contas a receber de Clientes são mensuradas, aquando do reconhecimento inicial ao justo valor, sendo subsequentemente mensuradas ao custo amortizado deduzido de qualquer imparidade.

Sempre que exista uma evidência objetiva de imparidade, a empresa reconhece uma perda por imparidade na demonstração dos resultados. A evidência objetiva de que um ativo financeiro ou um grupo de ativos poderá estar em imparidade tem em conta dados observáveis que chamem a atenção sobre os seguintes eventos de perda:

- Significativa dificuldade financeira do devedor;
- Quebra contratual, tal como não pagamento ou incumprimento no pagamento do juro ou amortização da dívida;
- As empresas englobadas na consolidação, por razões económicas ou legais relacionados com a dificuldade financeira do devedor, ofereceram ao devedor condições que de outro modo não considerariam;
- Tornar-se provável que o devedor irá entrar em falência ou qualquer outra reorganização financeira;
- Informação observável indicando que existe uma diminuição na mensuração da estimativa dos fluxos de caixa futuros de um grupo de ativos financeiros desde o seu reconhecimento inicial.

Outras contas a receber

As outras contas a receber (Pessoal, Adiantamento a Fornecedores, Devedores por acréscimo de rendimentos e Outros devedores, Estado e Outros entes públicos) encontram-se valorizadas ao custo deduzido de eventuais imparidades.

Para cada devedor é avaliado, em cada data de reporte, a existência de evidência objetiva e subjetiva de imparidade, considerando nomeadamente os seguintes fatores:

- Situação económico-financeira do devedor;
- Exposição global do devedor e a existência de créditos em situação de incumprimento no sistema financeiro;
- Informações comerciais relativas ao devedor;
- Análise do setor de atividade em que o devedor se integra, quando aplicável; e
- As ligações do devedor com o Grupo em que se integra, quando aplicável, e a análise deste relativamente às variáveis anteriormente referidas em termos do devedor individualmente considerado.

Na determinação das perdas por imparidade em termos individuais são considerados os seguintes fatores:

- A viabilidade económico-financeira do devedor gerar meios suficientes para fazer face ao serviço da dívida no futuro;
- O valor dos colaterais e associadas e o montante e prazo de recuperação estimados; e
- O património do devedor em situações de liquidação ou falência e a existência de credores privilegiados.

Diferimentos

Esta rubrica reflete as transações e outros acontecimentos relativamente aos quais não é adequado o seu integral reconhecimento nos resultados do período em que ocorrem, devendo ser reconhecidos nos resultados de períodos futuros.

O Grupo segue o princípio contabilístico da especialização dos exercícios relativamente à generalidade das rubricas das demonstrações financeiras.

Assim sendo:

- Os proveitos decorrentes da prestação de serviços são reconhecidos na demonstração dos resultados com referência à fase de acabamento da prestação de serviços à data do balanço;
- Os juros e proveitos financeiros são reconhecidos de acordo com o princípio da especialização dos exercícios e de acordo com a taxa de juro aplicável;
- Os gastos e rendimentos são contabilizados no período a que dizem respeito, independentemente da data do seu pagamento ou recebimento;

Desta forma, à data de 31 de dezembro de 2017 e 30 de setembro de 2018:

- Os diferimentos ativos apresentados na Demonstração da posição financeira, referentes mais concretamente seguros e rendas, correspondem a pré-pagamentos de serviços que apenas serão prestados em períodos futuros.
- Os diferimentos passivos apresentados na demonstração da posição financeira integram os valores inerentes a rendas debitadas a terceiros a reconhecer como rendimento em exercícios futuros.

4.4.16 Ativos e passivos financeiros em moeda estrangeira

Os ativos e passivos denominados em moeda estrangeira são registados segundo o sistema multi-moeda, isto é, nas respetivas moedas de denominação. A conversão para euros dos ativos e passivos expressos em moeda estrangeira é efetuada com base no câmbio oficial de divisas divulgado a título indicativo pelo Banco de Portugal.

Os rendimentos e gastos apurados nas diferentes moedas são convertidos para euros ao câmbio do dia em que são realizados e são reconhecidos na rubrica de resultado, Resultado de reavaliação cambial. A posição à vista numa moeda é dada pelo saldo líquido dos ativos e passivos nessa moeda. A posição cambial à vista é reavaliada com base nos câmbios oficiais de divisas do dia, divulgados a título indicativo pelo Banco de Portugal, por contrapartida de contas de gastos e rendimentos.

4.4.17 Ativos e passivos não correntes detidos para venda

Esta rubrica inclui ativos (ou grupos para alienação) cuja quantia escriturada será recuperada principalmente através de uma transação de venda, em vez de o ser pelo uso continuado, e que satisfazem as seguintes condições:

- Estão disponíveis para venda imediata na sua condição presente, sujeito apenas aos termos que sejam habituais e costumeiros para a venda de tais ativos (ou grupos para alienação) e
- A sua venda é altamente provável. Isto é:
 - A hierarquia de gestão apropriada está empenhada num plano para vender o ativo (ou grupo para alienação);
 - Foi iniciado um programa para localizar um comprador e concluir o plano;
 - O ativo (ou grupo para alienação) foi amplamente publicitado para venda a um preço que é razoável em relação ao seu justo valor corrente;

A venda será concluída no prazo de um ano a partir da data da classificação.

Imediatamente antes da classificação inicial dos ativos (ou grupos para alienação) como detidos para venda, as quantias escrituradas dos ativos (ou de todos os ativos e passivos do grupo) são mensuradas de acordo com as normas aplicáveis.

Na data do reconhecimento inicial, os ativos (ou grupos para alienação) detidos para venda são mensurados pelo menor valor entre a sua quantia escriturada e o justo valor menos os gastos de vender ou, se adquiridos como parte de uma concentração de atividades empresariais, pelo justo valor menos os gastos de vender.

Qualquer redução inicial ou posterior do ativo (ou grupo para alienação) para o justo valor menos os gastos de vender é reconhecida como uma perda por imparidade. Qualquer ganho resultante de um aumento posterior no justo valor menos os gastos de vender de um ativo é reconhecido mas não para além da perda por imparidade cumulativa que tenha sido reconhecida anteriormente.

Os gastos e rendimentos gerados pelo Grupo para alienação são registados como resultados do exercício, e classificados como Resultado das unidades operacionais em descontinuação se o Grupo para alienação qualificar como um segmento operacional.

Os ativos tangíveis e intangíveis enquanto estiverem classificados como detidos para venda ou enquanto fizerem parte de um grupo para alienação classificado como detido para venda não são depreciados (ou amortizados).

Os juros e outros gastos atribuíveis aos passivos de um grupo para alienação classificado como detido para venda continuam a ser reconhecidos.

4.4.18 Recursos de instituições de crédito / Responsabilidades representadas por títulos

Os financiamentos estão valorizados ao custo amortizado determinado com base na taxa de juro efetiva. De acordo com este método, na data do reconhecimento inicial os financiamentos são reconhecidos no passivo pelo valor nominal recebido, líquido de despesas com a emissão o qual corresponde ao respetivo justo valor nessa data. Subsequentemente, os financiamentos são mensurados ao custo amortizado, que inclui todos os encargos financeiros calculados de acordo com o método da taxa de juro efetiva.

Nos financiamentos para os quais existe cobertura de risco de taxa de juro fixa ou cobertura de risco de variabilidade de taxa de juro, os respetivos derivados são apresentados em outros ativos/passivos financeiros ao justo valor através de resultados.

4.4.19 Encargos financeiros com empréstimos obtidos

Os encargos financeiros relacionados com empréstimos obtidos são reconhecidos na demonstração de resultados do período a que respeitam, exceto quando sejam imputáveis à aquisição/construção de ativos qualificáveis e incluem juros suportados determinados com base no método da taxa de juro efetiva.

4.4.20 Locações financeiras

As operações de locação financeira, enquanto entidade locatária, são registadas da seguinte forma:

- Os ativos em regime de locação financeira são registados inicialmente pelo justo valor no ativo e pelo custo amortizado no passivo;
- As rendas relativas a contratos de locação financeira são desdobradas de acordo com o respetivo plano financeiro, reduzindo-se o passivo pela parte correspondente à amortização do capital. Os juros suportados são registados como gastos financeiros.

4.4.21 Provisões

Uma provisão é um passivo de tempestividade ou quantia incerta.

As provisões são reconhecidas, quando e somente quando, o Grupo tem uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante de um evento passado, e que seja provável que para a resolução dessa obrigação ocorra uma saída de recursos e o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado.

As provisões são mensuradas ao valor presente dos dispêndios estimados para liquidar a obrigação utilizando uma taxa que permite refletir a avaliação de mercado para o período do desconto e para o risco da provisão em causa.

As provisões para processos judiciais são aquelas originadas por litígios que resultaram de liquidações adicionais de impostos por parte da Administração Tributária, e/ou aquelas originadas por processos legais interpostos por outras entidades terceiras para as quais a Sociedade discordou e impugnou no respetivo tribunal administrativo e fiscal. São mensuradas tendo em conta o valor estimado a pagar no futuro, no caso de não ser dada razão ao Grupo.

4.4.22 Outros passivos

Fornecedores

As contas a pagar a fornecedores são reconhecidas inicialmente pelo respetivo justo valor e, subsequentemente, encontram-se mensuradas ao custo.

Outras contas a pagar

As outras contas a pagar (Pessoal, Adiantamento de Clientes, Credores por acréscimo de gastos; Outros credores) encontram-se mensuradas ao custo.

Gastos com Pessoal

Os gastos com o pessoal são reconhecidos quando o serviço é prestado pelos empregados independentemente da data do seu pagamento. Seguem-se algumas especificidades relativas a cada um dos tipos de Gastos com o Pessoal:

Férias e Subsídios de férias

De acordo com a legislação laboral em vigor os empregados têm direito a férias e subsídio de férias no ano seguinte àquele em que o serviço é prestado.

Assim, foi reconhecido nos resultados do exercício um acréscimo do montante a pagar no ano seguinte o qual se encontra refletido na rubrica “Outras contas a pagar”.

Benefícios de Cessão de Emprego

Os gastos com benefícios de cessão de emprego são registados quando o Grupo estiver comprometido com a rescisão do contrato de trabalho com o seu empregado e esta tenha sido aceite pelo seu empregado impossibilitando o seu cancelamento. O valor a registar deverá corresponder ao valor já negociado ou ao valor que se estima vir a pagar, conforme plano de rescisões aprovado e comunicado.

Responsabilidades sobre benefícios de reforma

O Grupo assumiu o compromisso de conceder aos seus colaboradores admitidos até 1980, prestações pecuniárias a título de complementos de pensões de reforma, os quais configuram um plano de benefícios definidos, tendo sido constituído para o efeito um fundo de pensões autónomo. Cobrindo a diferença entre 80% do último salário como trabalhador ativo e o valor pago pela Segurança Social a título de reforma.

A fim de estimar as suas responsabilidades com os complementos de reforma, o Grupo obtém, anualmente estudos atuariais elaborados por uma entidade independente e especializada, de acordo com o método denominado por “Projected Unit Credit” e pressupostos e bases técnicas e actuariais internacionalmente aceites.

Nos planos de benefícios definidos, o reconhecimento e mensuração das responsabilidades são efetuados de acordo com a IAS 19 – Benefícios dos Empregados.

Nestes termos, o custo de prestar os benefícios é determinado:

- Separadamente para cada plano;
- Utilizando o método da unidade de crédito projetada;

- Tendo por base pressupostos atuariais próprios do país onde se encontram localizados os beneficiários.

O Grupo adotava até 31 de dezembro de 2012 o método do “corridor” mas de acordo com a alteração imposta pela IAS 19 em vigor a partir de 1 de janeiro de 2013 o método do “corridor” foi eliminado. Assim os desvios atuariais, que se passam a designar por remensurações são reconhecidos diretamente no Capital Próprio quando ocorrem.

As responsabilidades a pagar quer às Sociedades Gestoras dos Fundos quer diretamente aos empregados do Grupo (para as situações em que não existe qualquer fundo constituído) encontram-se refletidas na rubrica benefícios pós-emprego. As responsabilidades são compostas pelas seguintes parcelas:

- Valor presente da obrigação (utilizando uma taxa de desconto baseada em obrigações de alta qualidade), menos
- Justo valor dos ativos dos Planos que existam.

4.4.23 Capital

Capital Realizado

À data de 31 de dezembro de 2017 e 30 de setembro de 2018 o capital corresponde ao total das ações ordinárias da Sociedade subscritas e realizadas.

Ações próprias

O contrato de sociedade não proíbe totalmente a aquisição de ações próprias nem reduz os casos de permissão de aquisição lícita de ações descritos nos nºs 2 e 3 do art.º 317 do CSC.

O número de ações detidas está dentro do limite estabelecido no nº 2 do art.º 317 do CSC, ou seja, não excedem 10% do capital da sociedade.

De acordo com o mesmo artigo, enquanto as ações pertencerem à sociedade encontra-se indisponível para distribuição, uma reserva de montante igual àquele pelo qual elas se encontram contabilizadas.

As ações próprias adquiridas através de contrato ou diretamente no mercado são reconhecidas no capital próprio, em rubrica separada. As ações próprias são registadas ao custo de aquisição, se a compra for efetuada à vista, ou ao justo valor estimado se a compra for diferida.

Prémios de emissão

Esta rubrica inclui não só os prémios mas também, a deduzir, os custos associados à emissão de instrumentos de capital próprio.

De acordo com o art.º 295 do CSC estes prémios estão sujeitos ao regime da reserva legal o que significa que não são distribuíveis a não ser em caso de liquidação e que só podem ser utilizados para absorver prejuízos, depois de esgotadas todas as outras reservas, ou para incorporação no Capital Social (art.º 296 do CSC).

Reservas

Reserva Legal

De acordo com o art.º 295 do CSC, pelo menos 5% do resultado tem de ser destinado à constituição ou reforço da reserva legal até que esta represente pelo menos 20% do capital social.

A reserva legal não é distribuível a não ser em caso de liquidação e só pode ser utilizada para absorver prejuízos, depois de esgotadas todas as outras reservas, ou para incorporação no capital social (art.º 296 do CSC).

Excedentes de Revalorização e Outras Reservas

- **Propriedades de investimento e Ativos fixos tangíveis**

Esta rubrica inclui:

- excedentes de revalorização livre das propriedades de investimento e ativos fixos tangíveis;
- reavaliações efetuadas ao abrigo de diplomas legais.

De acordo com as normas contabilísticas em vigor, estes excedentes só estão disponíveis para aumentar capital ou cobrir prejuízos incorridos até à data a que se reporta a reavaliação e apenas depois de realizadas (pelo uso ou pela venda).

- **Investimentos financeiros**

As reservas de justo valor referem-se às diferenças entre o justo valor e o valor contabilístico dos investimentos financeiros classificados como disponíveis para venda. Estas reservas só ficarão disponíveis aquando da alienação dos referidos investimentos financeiros.

- **Reserva de Conversão Cambial**

A moeda de apresentação das demonstrações financeiras é o Euro.

Esta rubrica reflete as diferenças de transposição de demonstrações financeiras das entidades englobadas na consolidação sempre que a sua moeda funcional (ambiente económico principal no qual operam) não é o Euro e que resultam de à data de cada balanço, os ativos e passivos em moeda estrangeira serem transpostos pelo uso da taxa de fecho e os ganhos e perdas serem transpostos pelo uso da taxa de câmbio à data da transação, ou à taxa de câmbio média.

Resultados transitados

Esta rubrica inclui os resultados realizados disponíveis para distribuição aos acionistas. De acordo com o nº 2 do art.º 32 do CSC só estarão disponíveis para distribuição quando os elementos ou direitos que lhes deram origem forem alienados, exercidos, extintos ou liquidados.

Resultado líquido do período

São reconhecidos nesta rubrica os rendimentos e gastos do exercício.

4.4.24 Ativos e passivos contingentes

Um ativo contingente é um possível ativo proveniente de acontecimentos passados e cuja existência só será confirmada pela ocorrência ou não de um ou mais acontecimentos futuros incertos não totalmente sob o controlo da entidade.

Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras para não resultarem no reconhecimento de rendimentos que podem nunca ser realizados. Contudo, são divulgados quando for provável a existência de um influxo futuro.

Um passivo contingente é:

- Uma obrigação possível que provém de acontecimentos passados e cuja existência só será confirmada pela ocorrência ou não de um ou mais acontecimentos futuros incertos não totalmente sob o controlo da entidade,

ou

- Uma obrigação presente que decorra de acontecimentos passados mas que não é reconhecida porque:
 - a. Não é provável que uma saída de recursos seja exigida para liquidar a obrigação, ou
 - b. A quantia da obrigação não pode ser mensurada com suficiente fiabilidade.

Os passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras para não resultarem no reconhecimento de gastos que podem não tornar-se efetivos. Contudo, são divulgados sempre que existe uma probabilidade de exfluxos futuros que não seja remota.

4.4.25 Eventos Subsequentes

Os eventos ocorridos após a data do balanço que proporcionem informação adicional sobre situações existentes à data de relato são refletidos nas demonstrações financeiras consolidadas.

Os eventos ocorridos após a data de relato que proporcionem informação sobre situações ocorridas após essa data, se significativas, são divulgados nas notas às demonstrações financeiras consolidadas.

4.4.26 Informação por segmentos

A informação por segmentos é apresentada tendo em conta que cada segmento de negócio é um componente distinto do Grupo, que fornece produtos ou serviços distintos sujeitos a riscos e retornos diferentes dos outros segmentos de negócio.

Para efeitos de análise de gestão, o Grupo identifica os seguintes segmentos:

- Navegação e Logística Portugal e Espanha: Linhas regulares, Trânsitos, Agenciamento, Logística e Aduaneira.
- Navegação e Logística África: Linhas regulares, Trânsitos, Agenciamento, Logística e Aduaneira.
- Outros - Técnicas Navais e Industriais e outros.

O reporte interno de informação e as tomadas de decisão em cada um dos segmentos é feita da seguinte forma: i) Diretamente pela Administração do Grupo em Comissão Executiva ou em Conselho de Administração as decisões relativas a todos os segmentos mas em particular os relativos aos Investimentos Alternativos, Imobiliário e Holding, ii) Diretamente pela Administração da Orey Financial enquanto Ativo Estratégico e iii) pelo Conselho de Administração e respetivas Comissões Executivas dos subgrupos afetos ao Private Equity.

O relato por segmentos de negócio consta nos mapas apresentados na Nota 6, nos quais se complementa a informação requerida na IFRS 8, obtendo-se para cada um destes segmentos de negócio o detalhe sobre a formação do seu resultado e a síntese dos ativos e passivos das empresas nele incluídas.

4.4.27 Rendimentos e encargos por serviços e comissões

Os rendimentos e encargos de serviços e comissão são reconhecidos à medida que estes serviços são prestados e no período a que se referem, independentemente do seu recebimento ou pagamento. Os serviços prestados pelo Grupo são remunerados principalmente sob a forma de comissões e têm, como principal custo, encargos com comissões.

4.4.28 Réditos

Os réditos originados nas vendas são reconhecidos na demonstração dos resultados, em outros resultado de exploração, quando os riscos e benefícios inerentes à posse dos ativos são transferidos para o comprador e o montante dos rendimentos possa ser razoavelmente quantificado. Os réditos são reconhecidos pelo justo valor, líquidos de impostos, descontos e outros gastos inerentes à sua concretização.

Nas prestações de serviços, embora o rédito somente seja reconhecido quando for provável que os benefícios económicos associados à transação fluam para o Grupo, quando surja uma incerteza acerca da cobrabilidade de uma quantia já incluída no rédito, a quantia incobrável ou a quantia com respeito à qual a recuperação tenha cessado de ser provável, é reconhecida como uma imparidade saldo a receber, e não como um ajustamento da quantia de rédito originalmente reconhecido.

Assim, o rédito das prestações de serviços é reconhecido quando o desfecho da transação pode ser estimado com fiabilidade o que ocorre quando todas as condições seguintes são satisfeitas:

- A quantia de rédito pode ser mensurada com fiabilidade;
- É provável que os benefícios económicos associados à transação fluam para o Grupo;
- A fase de acabamento da transação à data do balanço pode ser mensurada com fiabilidade; e
- Os gastos incorridos com a transação e os gastos para concluir a transação podem ser mensurados com fiabilidade.

4.4.29 Distribuição de dividendos

A distribuição de dividendos a favor dos acionistas do Grupo é reconhecida como um passivo na Demonstração da Posição Financeira Consolidada quando estes são aprovados pelos próprios acionistas em Assembleia Geral.

4.4.30 Justo valor de ativos e passivos

A contabilização ao justo valor introduz complexidade, quando esse valor não consegue ser obtido diretamente do mercado. As regras contabilísticas atuais indicam três níveis de avaliação do justo valor. O primeiro nível é utilizado nos instrumentos cuja cotação pode ser obtida diretamente do mercado. O segundo nível, para instrumentos financeiros que podem ser avaliados através de modelos que apenas recorrem a variáveis observáveis no mercado. O terceiro nível é exigido para os instrumentos mais complexos, que para serem avaliados tem que se recorrer a modelos de valorização que utilizam variáveis que não são observáveis no mercado, em relação aos quais o Grupo utiliza modelos e pressupostos internos da gestão. O Grupo aplica técnicas de valorização para os seus instrumentos financeiros não cotados, tais como, derivados, instrumentos financeiros ao justo valor através de resultados e para os ativos financeiros disponíveis para venda. Os modelos de valorização que são utilizados mais frequentemente são modelos de fluxos de caixa descontados e modelos de avaliação de opções que incorporam, por exemplo, as curvas de taxa de juro e volatilidade de mercado.

4.4.31 Imparidade

O Grupo avalia, anualmente, se existe qualquer indicação de que um ativo possa estar com imparidade. Se existir qualquer indicação, a empresa estima a quantia recuperável do ativo (que é a mais alta entre o justo valor do ativo ou de uma unidade geradora de caixa menos os gastos de vender e o seu valor de uso) e reconhece nos resultados do exercício a imparidade sempre que a quantia recuperável for inferior ao valor contabilístico.

Ao avaliar se existe indicação de imparidade são tidas em conta as seguintes situações:

- Durante o período o valor de mercado de um ativo diminuiu significativamente mais do que seria esperado, como resultado da passagem do tempo ou do uso normal;
- Ocorreram, durante o período, ou irão ocorrer no futuro próximo, alterações significativas com um efeito adverso na entidade, relativas ao ambiente tecnológico de mercado, económico ou legal em que a entidade opera, ou no mercado ao qual o ativo está dedicado;

- As taxas de juro de mercado ou outras taxas de mercado de retorno de investimentos: aumentarão durante o período e esses aumentos provavelmente afetarão a taxa de desconto usada no cálculo do valor de uso de um ativo, e diminuirão materialmente a quantia recuperável do ativo;
- A quantia escriturada dos ativos líquidos da entidade é superior à sua capitalização de mercado;
- Está disponível evidência de obsolescência ou dano físico de um ativo;
- Alterações significativas com um efeito adverso na entidade ocorreram durante o período ou espera -se que ocorram num futuro próximo, até ao ponto em que, ou na forma em que, um ativo seja usado ou se espera que seja usado. Estas alterações incluem um ativo que se tornou ocioso, planos para descontinuar ou reestruturar a unidade operacional a que o ativo pertence e planos para alienar um ativo antes da data anteriormente esperada;
- Existe evidência em relatórios internos que indica que o desempenho económico de um ativo é, ou será, pior do que o esperado.

As reversões de imparidade são reconhecidas em resultados (a não ser que o ativo esteja escriturado pela quantia revalorizada, caso em que é tratado como excedente de revalorização) e não devem exceder a quantia escriturada do bem que teria sido determinada caso nenhuma perda por imparidade tivesse sido reconhecida anteriormente.

4.4.32 Sistema de indemnização de investidores

Este sistema garante a cobertura dos montantes devidos aos investidores por um intermediário financeiro que não tenha capacidade financeira para restituir ou reembolsar esses mesmos montantes. O montante das responsabilidades potenciais para com o Sistema de Indemnização aos Investidores, não desembolsadas, está registado em "Rubricas Extrapatrimoniais" como um compromisso irrevogável de desembolso obrigatório em qualquer momento, quando solicitado, estando o mesmo contra garantido pelos títulos incluídos na rubrica de "Outros ativos financeiros".

4.4.33 Fundo de Resolução

A principal missão do Fundo de Resolução consiste em prestar apoio financeiro à aplicação de medidas de resolução adotadas pelo Banco de Portugal, tendo em vista a intervenção corretiva, a administração provisória ou a resolução de instituições de crédito ou empresas de investimento em situação de dificuldade financeira. O Fundo de Resolução é assim o mecanismo que acumula e gere, através de Comissão Diretiva proposta pelo Banco de Portugal, os recursos financeiros obtidos junto do sector financeiro necessários ao financiamento de medidas de resolução.

5. Consolidação

5.1 Participações

As participações do Grupo estão divididas pelas seguintes áreas de negócio:

- Navegação e Logística, em Portugal e Espanha: Linhas regulares, Trânsitos, Agenciamento, Logística e Aduaneira.
- Navegação e Logística, em Africa: Linhas regulares, Trânsitos, Agenciamento, Logística e Aduaneira.
- Outros - Técnicas Navais, Industriais e outros.

5.2 Alterações no perímetro de consolidação

Durante o terceiro trimestre não ocorreu qualquer alteração no perímetro de consolidação do grupo.

5.3 Empresas Incluídas na Consolidação

Empresas do grupo consolidadas pelo método integral

Na sequência da nota anterior, em 30 de setembro de 2018 e 31 de dezembro de 2017, as empresas incluídas na consolidação pelo método integral, suas sedes sociais e proporção do capital detido, eram as seguintes:

Entidade	Sede	Sector de Atividade	Tipo de participação	% Participação 2018	% Participação 2017	Capital Social	Moeda
Sociedade Comercial Orey Antunes S.A.	Lisboa	Outros	-----	-----	-----	12.000.000	EUR
Orey Investments Holding BV	Amesterdão- Holanda	Outros	Directa	100,00%	100,00%	25.000.000	EUR
Orey Serviços e Organização, S.A.	Lisboa	Outros	Directa	100,00%	100,00%	100.000	EUR
NovaBrazil Investments Holding	Amesterdão- Holanda	Outros	Indirecta	100,00%	100,00%	18.200	EUR
Worldwide Renewables BV	Amesterdão- Holanda	Outros	Indirecta	100,00%	100,00%	18.000	EUR
Orey Financial Holding, Sarl	Luxemburgo	Gestão de Fundos / Gestão Discricionária / Corretagem	Indirecta	100,00%	100,00%	12.500	EUR
Orey - Gestão Imobiliária S.A.	Lisboa	Imobiliário	Directa	100,00%	100,00%	1.000.000	EUR
Orey Capital Partners SCA SICAR	Luxemburgo	Private Equity	Indirecta	100,00%	100,00%	17.046.000	EUR
Horizon View - Navegação e Trânsitos, S.A.	Lisboa	Private Equity	Indirecta	50,00%	50,00%	250.000	EUR
Orey Comércio e Navegação, Lda.	Lisboa	Private Equity	Indirecta	50,00%	50,00%	850.000	EUR
Atlantic Lusofrete - Afretamentos, Transportes e Navegação, S.A.	Lisboa	Private Equity	Indirecta	50,00%	50,00%	50.000	EUR
Mendes & Fernandes - Serv. Apoio à Nav., Lda.	Lisboa	Private Equity	Indirecta	50,00%	50,00%	5.000	EUR
Storktrip- Navegação, Trânsitos e Logística S.A.	Lisboa	Private Equity	Indirecta	50,00%	50,00%	250.000	EUR
Orey Shipping SL	Bilbao- Espanha	Private Equity	Indirecta	50,00%	50,00%	60.000	EUR
CORREA SUR S.L.	Bilbao- Espanha	Private Equity	Indirecta	50,00%	50,00%	60.120	EUR
OA International Antilles NV	Curacao-Antilhas Holandesas	Private Equity	Indirecta	100,00%	100,00%	6.000	USD
Orey Apresto e Gestão de Navios, Lda.	Funchal	Private Equity	Indirecta	100,00%	100,00%	50.000	EUR
Orey (Cayman) Ltd.	Cayman Islands	Private Equity	Indirecta	100,00%	100,00%	50.000	USD
Orey (Angola) - Comércio e Serviços, Lda.	Luanda-Angola	Private Equity	Indirecta	100,00%	100,00%	1.100.000	KWZ
Orey Super Transportes e Distribuição, Lda.	Luanda-Angola	Private Equity	Indirecta	100,00%	100,00%	1.400.000	KWZ
Parcel Express - Expedições Internacionais, Lda.	Luanda-Angola	Private Equity	Indirecta	100,00%	100,00%	2.000.000	KWZ
SAFOCEAN - Comércio e Serviços, Lda.	Luanda-Angola	Private Equity	Indirecta	100,00%	100,00%	2.000.000	KWZ
LYNX Angola - Transporte e Logística, Lda.	Luanda-Angola	Private Equity	Indirecta	100,00%	100,00%	20.000.000	KWZ
LYNX Transports and Logistics, B.V.	Amesterdão- Holanda	Private Equity	Indirecta	100,00%	100,00%	121.550	USD
OA Technical Representations- Rep.Nav.Ind. S.A.	Lisboa	Private Equity	Indirecta	98,00%	96,00%	450.000	EUR
Orey Técnica Serviços Navais, Lda.	Lisboa	Private Equity	Indirecta	98,00%	96,00%	350.000	EUR
Sofema - Soc.Ferramentas e Máquinas, Lda.	Lisboa	Private Equity	Indirecta	98,00%	98,00%	100.000	EUR
Contratogo, Soluções de Segurança Lda	Lisboa	Private Equity	Indirecta	98,00%	96,00%	537.155	EUR
Oilwater Industrial, Serviços e Representações S.A.	Lisboa	Private Equity	Indirecta	98,00%	98,00%	100.000	EUR
Lalzas Marine- Equipamentos Náuticos, Lda.	Lisboa	Private Equity	Indirecta	98,00%	96,00%	6.000	EUR
Olmetric - Participações e Representações Industriais, SGPS, S.A.	Lisboa	Private Equity	Indirecta	98,00%	98,00%	50.000	EUR
Orey Safety and Naval, S.A.	Lisboa	Private Equity	Indirecta	98,00%	96,00%	100.000	EUR
Orey Industrial Representations, S.A.	Lisboa	Private Equity	Indirecta	98,00%	96,00%	100.000	EUR
Orey Safety Angola, Lda.	Luanda-Angola	Private Equity	Indirecta	100,00%	100,00%	1.000.000	EUR
Orey Moçambique - Comércio e Serviços, Lda.	Maputo	Private Equity	Indirecta	100,00%	100,00%	80.000	MZM
Orey Mauritius Transports and Logistics Ltd	Mauricias	Private Equity	Indirecta	100,00%	100,00%	750.000	USD
FAWSPE - Empreendimentos e Participações, S.A.	São Paulo- Brasil	Investimentos Alternativos	Indirecta	100,00%	100,00%	9.338.493	BRL
Fundo de investimento em direitos creditórios não padronizado Araras	São Paulo- Brasil	Investimentos Alternativos	Indirecta	30,00%	30,00%	45.800.000	BRL
Siching Araras Finance Holding	Amesterdão- Holanda	Investimentos Alternativos	-	-	-	-	EUR

Empresas do grupo consolidadas pelo método de equivalência patrimonial

Em 30 de setembro de 2018 e 31 de dezembro de 2017, as empresas incluídas na consolidação pelo método de equivalência patrimonial, suas sedes sociais e proporção do capital detido, foram as seguintes:

Entidade	Sede	Sector de Atividade	Tipo de participação	% Participação 2018	% Participação 2017	Capital Social	Moeda
Empreendimento conjunto							
Tarros Portugal - Agentes de Navegação, S.A.	Lisboa	Private Equity	Indirecta	50,00%	50,00%	50.000	EUR

Empresas do grupo classificadas como ativos detidos para venda

Entidade	Sede	Sector de Atividade	Tipo de participação	% Participação 2017	Capital Social	Moeda
Orey Financial IFIC, S.A.	Lisboa	Gestão de Fundos / Gestão Discricionária / Corretagem	Directa	100,00%	11.500.000	EUR
Orey Capital Partners GP,Sarl	Luxemburgo	Gestão de Fundos / Gestão Discricionária / Corretagem	Indirecta	100,00%	35.000	EUR
Orey Management (Cayman) Ltd	Cayman Islands	Gestão de Fundos / Gestão Discricionária / Corretagem	Indirecta	100,00%	42.384	USD
Orey Management BV	Amesterdão- Holanda	Gestão de Fundos / Gestão Discricionária / Corretagem	Indirecta	100,00%	5.390.000	EUR
Orey Investments NV	Curacao-Antilhas Holandesas	Gestão de Fundos / Gestão Discricionária / Corretagem	Indirecta	100,00%	6.081	USD
Football Players Funds Management Ltd	Cayman Islands	Gestão de Fundos / Gestão Discricionária / Corretagem	Indirecta	100,00%	40.000	EUR
Orey Financial Brasil Capital Markets Ltda	São Paulo- Brasil	Gestão de Fundos / Gestão Discricionária / Corretagem	Indirecta	100,00%	2.744.593	BRL
Araras Finance BV	Amesterdão- Holanda	Investimentos Alternativos	Indirecta	1,00%	18.000	EUR
OP: Incrivei Brasil	São Paulo- Brasil	Investimentos Alternativos	Indirecta	100,00%	8.790.762	BRL

Tal como referido na nota 4.1, no âmbito da revisão da estratégia do Grupo, o Conselho de Administração deliberou aprovar as seguintes propostas: (1) tomar a decisão estratégica de focar a atividade da sociedade nas áreas de transportes e logística e serviços relacionados; (2) tomar a decisão estratégica de sair do setor financeiro, e (3) adotar todas as medidas necessárias para alienar, com a brevidade possível, os ativos não operacionais, incluindo as responsabilidades com estes relacionadas. Estas deliberações estão, naturalmente, sujeitas à autorização do Banco de Portugal da alteração de tipologia da licença da Orey Financial de IFIC (Instituição Financeira de Crédito) para SC (Sociedade Corretora) e medidas relacionadas, nomeadamente a redução de capital e a autorização de venda do seu capital.

Neste sentido, em 2017 passaram a ser classificadas como ativos detidos para venda os seguintes ativos: (1) as operações distressed geridas no Brasil, incluindo os projetos Araras / A. Araújo e OpIncrivei, e (2) a Orey Financial. Em

relação às primeiras a Sociedade está a contactar potenciais compradores para os ativos, tendo já assinado NDA's com diferentes entidades e, no caso do projeto Oplncrível, tendo já recebido uma oferta não vinculativa que está em fase de due diligence. Em 13 de dezembro de 2017 a Orey Financial solicitou ao Banco de Portugal a alteração da sua tipologia de Instituição Financeira de Crédito ("IFIC") para Sociedade Corretora (SC) e respetiva redução de Capital. Caso esta proposta seja aprovada, a Orey Financial procederá a uma redução de capital de 11.500.000 euros para 500.000 euros, a qual será aplicada em cobertura de resultados transitados negativos no valor de 3.660.274 euros e por entrega de bens ao acionista único por redução do capital social no valor de 7.339.726 euros. Esta entrega de bens incluirá o imóvel de Alcântara. Esta decisão fica sujeita à autorização do Banco de Portugal da alteração de tipologia da licença da Orey Financial de IFIC (Instituição Financeira de Crédito) para SC (Sociedade Corretora) e medidas relacionadas, nomeadamente a redução de capital e a autorização de venda do seu capital.

6. Relato Por Segmentos

Conforme referido na Nota 4.4.26., o Grupo apresenta, no âmbito da IFRS 8, os seguintes segmentos:

Navegação e Logística Portugal e Espanha: Linhas regulares, Trânsitos, Agenciamento, Logística e Aduaneira.

Navegação e Logística África: Linhas regulares, Trânsitos, Agenciamento, Logística e Aduaneira.

Outros - Técnicas Navais e Industriais e outros.

Assim, em 30 de setembro de 2018, a repartição por segmentos por atividade era a seguinte:

Rubricas à Data de 30-09-2018	Navegação P. Ibérica	Navegação África	Outros	Total Segmentos	Ajustamentos e Eliminações	Consolidado
Réditos						
Réditos	32.396.625	6.920.310	3.939.985	43.256.920	(505.835)	42.751.085
Total dos Réditos	32.396.625	6.920.310	3.939.985	43.256.920	(505.835)	42.751.085
Resultados						
Depreciações e Amortizações	(207.368)	(652.332)	(46.037)	(905.737)	143.992	(761.745)
Resultado de associadas e empreendimentos conjuntos	81.446	-	-	81.446	-	81.446
Imposto sobre o rendimento	(106.514)	-	(1.620)	(108.134)	-	(108.134)
Resultado Segmental	457.133	839.188	(2.967.911)	(1.671.590)	143.992	(1.527.598)
Resultado afeto a interesses que não controlam	161.345	-	(8.560)	152.785	0	152.785
Resultado consolidado	295.788	839.188	(2.959.350)	(1.824.375)	143.992	(1.680.383)
Ativos das unidades em continuação	24.413.670	38.508.864	134.993.273	197.915.808	(126.027.182)	71.888.625
Passivos das unidades em continuação	16.320.720	23.443.846	31.682.660	71.447.226	(1.421.832)	70.025.394

Os resultados operacionais destas unidades são analisados separadamente pela gestão e todos os gastos e proveitos são geridos separadamente e individualmente alocados nas unidades de cada segmento operacional.

7. Ativos fixos tangíveis

Até 30 de setembro de 2018, o movimento ocorrido nas rubricas de ativos fixos tangíveis, bem como nas respetivas depreciações, foi o seguinte:

Ativos fixos tangíveis	Saldo Inicial Jan-18	Revalorizações	Aumentos	Alteração de Perímetro Consolidação	Diferenças de conversão das DF's	Alienações	Transferencia/ Abates	Saldo Final Set-18
Terreno e Recursos Naturais	936 325	-	-	-	-	-	-	936 325
Edifícios e outras construções	5 543 489	-	-	-	(906 521)	-	-	4 636 968
Equipamento Básico	5 294 719	-	74 111	-	(1 980 036)	(32 656)	-	3 356 138
Equipamento Transporte	8 262 543	-	88 477	-	(2 960 292)	(290 000)	-	5 100 728
Equipamento Administrativo	2 996 007	-	27 765	-	(536 352)	(11 086)	-	2 476 334
Outros Ativos Tangíveis	290 714	-	-	-	(2 072)	-	-	288 642
Imobilizações em Curso	1 041 753	-	58 246	-	(329 505)	(42 392)	-	728 102
Total ativo bruto	24 365 551	-	248 599	-	(6 714 778)	(376 134)	-	17 523 237
Depreciações e Perdas de Impartidade acumuladas	11 725 122	-	687 184	-	(3 673 348)	(326 109)	-	8 412 849
Valor Líquido	12 640 428	-	(438 585)	-	(3 041 430)	(50 025)	-	9 110 388

(Unidade Monetária - Euro)

Ativos fixos tangíveis	Saldo Inicial Jan-17	Revalorizações	Aumentos	Alteração de Perímetro Consolidação	Diferenças de conversão das DF's	Alienações	Transferencia/ Abates	Saldo Final Dez-17
Terreno e Recursos Naturais	1 034 825	4 000	-	-	-	(102 500)	-	936 325
Edifícios e outras construções	5 844 834	12 000	60 345	-	(66 191)	(307 500)	-	5 543 489
Equipamento Básico	3 553 215	-	1 813 224	-	(71 719)	-	-	5 294 719
Equipamento Transporte	7 318 361	-	1 424 104	-	(129 070)	(350 851)	-	8 262 543
Equipamento Administrativo	3 026 114	-	53 042	-	(32 179)	(40 249)	(10 721)	2 996 007
Outros Ativos Tangíveis	40 091	-	251 036	-	(412)	-	-	290 714
Imobilizações em Curso	490 129	-	591 882	-	(40 259)	-	-	1 041 753
Total ativo bruto	21 307 569	16 000	4 193 633	-	(339 830)	(801 100)	(10 721)	24 365 551
Depreciações e Perdas de Impartidade acumuladas	10 051 751	-	2 420 410	-	(181 298)	(562 167)	(3 574)	11 725 122
Valor Líquido	11 255 818	16 000	1 773 223	-	(158 531)	(238 934)	(7 148)	12 640 428

(Unidade Monetária - Euro)

De notar que o imóvel sito na Rua Maria Isabel Saint Léger, nº 20, em Alcântara, possui uma hipoteca voluntária, renegociada em 22 de julho de 2014 com o Novo Banco, no montante de 3.417.000 euros. Em 2017 foi contraído um crédito adicional de 910.000 euros com hipoteca deste mesmo imóvel. O montante em dívida é de 1.576.800 euros em 30 de setembro de 2018.

8. Propriedades de investimento

As propriedades de investimento são constituídas por terrenos e edifícios detidos para obtenção de rendas ou para valorização do capital.

A evolução ocorrida nesta rubrica durante o terceiro trimestre de 2018 e o ano de 2017 foi a espelhada na tabela abaixo:

Propriedades de investimento	Saldo Inicial Jan-18	Aumentos	Ajust. Justo valor Ganhos e Perdas Líquidos	Alienações e transferências	Saldo Final Set-18
Rua Luisa Holstein, 18/ Rua Maria Isabel Saint-Léger, Alcântara	1 096 000	-	-	-	1 096 000
Campo Caído, Gondar Guimarães	10 500	-	-	-	10 500
Total	1 106 500	-	-	-	1 106 500

(Unidade Monetária - Euro)

Propriedades de investimento	Saldo Inicial Jan-17	Aumentos	Ajust. Justo valor Ganhos e Perdas Líquidos	Alienações e transferências	Saldo Final Dez-17
Rua Luisa Holstein, 18/ Rua Maria Isabel Saint-Léger, Alcântara	972 000	-	124 000	-	1 096 000
Campo Caído, Gondar Guimarães	10 500	-	-	-	10 500
Total	982 500	-	124 000	-	1 106 500

(Unidade Monetária - Euro)

9. Ativos intangíveis

Em 30 de setembro de 2018 e 31 de dezembro de 2017, o movimento ocorrido no valor dos ativos intangíveis, relacionado com programas de computador, bem como nas amortizações e perdas por imparidade acumuladas, foi o seguinte:

Ativos intangíveis	Saldo Inicial Jan-18	Revalorizações	Aumentos	Alteração de Perímetro Consolidação	Diferenças de conversão das DP's	Alienações	Transferencia/ Abates	Saldo Final Set-18
Outros Ativos Intangíveis	1 932 621	-	286 302	-	(348 088)	-	-	1 870 835
Total ativo bruto	1 932 621	-	286 302	-	(348 088)	-	-	1 870 835
Amortizações e Perdas de Imparidade acumuladas	1 464 684	-	60 359	-	-	-	-	1 525 043
Valor Líquido	467 937	-	225 943	-	(348 088)	-	-	345 792

(Unidade Monetária - Euro)

Ativos intangíveis	Saldo Inicial Jan-17	Revalorizações	Aumentos	Alteração de Perímetro Consolidação	Diferenças de conversão das DP's	Alienações	Transferencia/ Abates	Saldo Final Dez-17
Outros Ativos Intangíveis	1 885 527	-	18 594	-	17 779	-	10 721	1 932 621
Total ativo bruto	1 885 527	-	18 594	-	17 779	-	10 721	1 932 621
Amortizações e Perdas de Imparidade acumuladas	1 370 032	-	97 992	-	(3 340)	-	-	1 464 684
Valor Líquido	515 495	-	(79 398)	-	21 119	-	10 721	467 937

(Unidade Monetária - Euro)

10. Investimentos financeiros

Mensurados de Acordo com o Método de Equivalência Patrimonial

À data de 30 de setembro de 2018 e 31 de dezembro de 2017 os investimentos em associadas, subsidiárias e empreendimentos conjuntos apresentavam o seguinte detalhe e evolução no valor da participação:

Investimentos em associadas	Saldo Inicial Jan-17	Aquisições	Resultado do Exercício	Alienações	Dividendos	Saldo Final Set-18
Tarros Portugal, S.A.	96 532	-	19 515	-	-	116 048
Outros	-	-	-	-	-	-
Total	96 532	-	19 515	-	-	116 048

(Unidade Monetária - Euro)

Investimentos em associadas	Saldo Inicial Jan-17	Aquisições	Resultado do Exercício	Alienações	Dividendos	Saldo Final Dez-17
Tarros Portugal, S.A.	87 396	-	59 137	-	(50 000)	96 532
Outros	7 084	-	(7 084)	-	-	-
Total	94 480	-	52 052	-	(50 000)	96 532

(Unidade Monetária - Euro)

11. Outros investimentos

A evolução ocorrida nesta rubrica durante o terceiro trimestre de 2018 e o ano de 2017 é a seguinte:

Outros investimentos	Saldo Inicial Jan-17	Aumentos / Diminuições	Alteração de Perímetro Consolidação	Transferências	Saldo Final Dez-17	Aumentos / Diminuições	Transferências	Saldo Final Set-18
Nor/Lisgarante - Participação	41 330	-	-	-	41 330	-	-	41 330
Outros	5 591	(0)	5 077	-	10 668	(5 077)	-	5 591
Total	46 921	(0)	5 077	-	51 998	(5 077)	-	46 921

(Unidade Monetária - Euro)

12. Imposto sobre o rendimento

Impostos correntes e diferidos

Os saldos de ativos e passivos por impostos diferidos a 30 de setembro de 2018 e 31 de dezembro de 2017 foram os seguintes:

Ativos por impostos diferidos	Set-18	Dez-17
Prejuízos Fiscais	127 739	127 739
Total	127 739	127 739

(Unidade Monetária - Euro)

Passivos por impostos diferidos	Set-18	Dez-17
Revalorizações	139 947	139 947
Total	139 947	139 947

(Unidade Monetária - Euro)

Conforme referido na Nota 4.4.14 deste anexo, o imposto corrente estimado é determinado com base no resultado contabilístico ajustado de acordo com a legislação fiscal em vigor a que está sujeita cada uma das empresas englobadas na consolidação.

O Grupo encontra-se sujeito a impostos sobre os lucros em sede de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC) à taxa normal de 21% (2017: 21%), incrementada em 1,5% (2017: 1,5%) pela derrama, que resulta numa taxa de imposto agregada de 22,5% (2017: 22,5%) acrescida da derrama estadual.

As retenções na fonte de IRC referem-se a operações executadas pela entidade devedora de rendimentos mediante a qual retém o imposto no ato do pagamento dos rendimentos, através da aplicação das taxas, sendo aqueles rendimentos pagos pelo seu valor líquido.

A rubrica “Pagamento especial por conta” corresponde aos pagamentos especiais por conta de IRC apurado em exercícios anteriores. Estes pagamentos serão recuperáveis até:

- ao quarto exercício posterior àquele em que são efetuados, para os pagamentos especiais por conta efetuados até ao exercício de 2013 (inclusive), e
- ao sexto exercício posterior para os pagamentos especiais por conta efetuados a partir do exercício de 2014,

por meio de dedução à coleta de IRC apurada. Não sendo apurada coleta de IRC nos exercícios em causa, tais pagamentos especiais por conta podem ainda ser reembolsados da parte que não foi deduzida mediante pedido de reembolso efetuado pelo Grupo, que, para o efeito, será então sujeita a inspeção.

Posteriormente, com a Lei nº 83-C/2013, de 31 de dezembro, os prejuízos fiscais gerados em exercícios iniciados em ou após de 1 de janeiro de 2014 podem ser reportados por um período de 12 anos.

Ainda a este nível, esta Lei indica a dedução de prejuízos fiscais, incluindo os prejuízos fiscais apurados antes de 1 de janeiro de 2014, se encontra limitada a 70% do lucro tributável apurado no exercício em que seja realizada a dedução. De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais relativas ao imposto sobre o rendimento estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (ou seis anos quando tenham existido prejuízos fiscais).

Contudo, nas situações que tenham sido concedidos benefícios fiscais ou estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações, os prazos são alargados ou suspensos, dependendo das circunstâncias.

Neste sentido, as declarações fiscais da Sociedade dos anos de 2014 a 2017 ainda poderão estar sujeitas a revisão.

No entanto, na opinião do Conselho de Administração da Sociedade, não é previsível que qualquer correção relativa aos exercícios anteriormente referidos apresente um impacto materialmente relevante para as demonstrações financeiras em 30 de setembro de 2018, além das já contempladas em provisões efetuadas pelo Grupo neste âmbito. O saldo apurado de Gastos (Rendimentos) de Impostos nos primeiros nove meses de 2018 e ano de 2017, reconhecido na demonstração de resultados, é decomposto do seguinte modo:

Gastos (rendimentos de impostos)	Set-18	Set-17
Imposto Corrente	108 134	283 155
Total	108 134	283 155

(Unidade Monetária - Euro)

13. Inventários

Em 30 de setembro de 2018 e 31 de dezembro de 2017, o detalhe da rubrica inventários decompõem-se da seguinte forma:

Inventários	Set-18	Dez-17
Mercadorias	525 993	513 107
Imparidades	-	-
Total	525 993	513 107

(Unidade Monetária - Euro)

14. Clientes

Os clientes decompõem-se da seguinte forma:

Clientes	Set-18	Dez-17
Clientes - partes relacionadas	167 752	13 798
Clientes c/c diversos	13 729 079	17 775 500
Clientes c/ cheques pre-datados	928	8 107
Clientes cobrança duvidosa	1 912 908	2 573 395
Perdas por imparidade	(1 941 326)	(2 563 196)
Total	13 869 340	17 807 603

(Unidade Monetária - Euro)

15. Diferimentos

Em 30 de setembro de 2018 e 31 de dezembro de 2017, o detalhe da rubrica diferimentos apresenta os seguintes valores:

Diferimentos	Set-18	Dez-17
Ativo Corrente		
Gastos a reconhecer	321 679	158 615
Total	321 679	158 615

(Unidade Monetária - Euro)

Diferimentos	Set-18	Dez-17
Passivo Corrente		
Credores por acréscimos de gastos	167 911	295 750
Total	167 911	295 750

(Unidade Monetária - Euro)

16. Outras contas a receber

A rubrica de “Outras contas a receber” apresentava a seguinte decomposição em 30 de setembro de 2018 e 31 de dezembro de 2017:

Outras contas a receber	Set-18	Dez-17
Estado e outros entes públicos		
Imposto estimado	191.736	248.736
IRC a recuperar	86.059	84.138
Retenções na fonte de IRC	89.763	88.257
Pagamento especial por Conta	261.105	246.769
IVA a recuperar e reembolsos pedidos	443.436	548.400
Outras contas a receber		
Adiantamentos a Pessoal	28.317	53.778
Fornecedores com saldo devedor	-	2
Devedores por acréscimo - outros	1.449.544	-
Outros devedores	14.265	16.871
Total	2.564.225	1.286.950

(Unidade Monetária - Euro)

17. Outros ativos financeiros

A rubrica de “Outros ativos financeiros” é passível da seguinte decomposição:

Outros ativos financeiros	Set-18	Dez-17
Interest Rate Cap	4 929	4 929
Total	4 929	4 929

(Unidade Monetária - Euro)

Tal como referido na alínea d) da Nota 4.4.4, a Sociedade recorreu a instrumentos financeiros derivados de taxa de juro (Cap de taxa de juro) no sentido de gerir a sua exposição a movimentos nas taxas de juro vigentes nos seus contratos de financiamento de modo a fixar um valor máximo para o seu custo de financiamento.

Estes instrumentos financeiros derivados, embora contratados com os objetivos atrás referidos, não cumprem todos os critérios dispostos na IAS 39 para que possam ser qualificados como instrumentos de cobertura, sendo assim a sua variação de justo valor reconhecida diretamente em resultados (Nota 27).

Os instrumentos derivados contratados pelo Grupo são os que se detalham em seguida:

Instrumento Derivado	Participada	Contraparte	Nocional	Tipo	Vencimento	Justo Valor 2018	Justo Valor 2017
Interest Rate Cap	Orey Gestão Imobiliária, S.A.	BBVA	1 950 417	Cap de taxa de juro da Euribor a 1 mês a 4,5%	Junho de 2027	3 184	3 184
Interest Rate Cap	Horizon View	Caixa Geral de Depósitos	4 000 000	Cap de taxa de juro Euribor a 6 meses a 0,5%	Dezembro de 2021	1 743	1 743
Interest Rate Cap	Oilwater	Santander	165 000	Cap de taxa de juro da Euribor a 3 meses a 1,75%	Julho de 2018	1	1
Total						4 929	4 929

(Unidade Monetária - Euro)

De notar que o contrato celebrado pela Orey Gestão Imobiliária, S.A. com o BBVA surge da contratação de um empréstimo de taxa variável a 20 anos no valor de 3.100.000 euros relativo à aquisição de dois armazéns no Lezíria Park de forma a limitar o seu custo de financiamento a 4,5%. Este instrumento corresponde a uma cobertura económica. A taxa de juro e a taxa de desconto utilizada foi a Euribor a 1 mês.

18. Caixa e equivalentes de caixa

Em 30 de setembro de 2018 e 31 de dezembro de 2017, o detalhe de “Caixa e equivalentes de caixa” apresenta os seguintes valores:

Caixa e Disponibilidades em Bancos Centrais	Set-18	Dez-17
Caixa	79 752	81 434
Depósitos à Ordem	2 303 461	2 976 462
Outros Depósitos	195 619	161 077
TOTAL	2 578 832	3 218 973

(Unidade Monetária - Euro)

O detalhe do montante considerado como saldo final na rubrica de “Caixa e equivalentes de caixa” para efeitos da elaboração da demonstração dos fluxos de caixa consolidados para os períodos findos em 30 de setembro de 2018 e 31 de dezembro de 2017 é como segue:

Caixa e Equivalentes de Caixa	Notas	Set-18	Dez-17
Caixa	18	79 752	81 434
Disponibilidades em outras instituições de crédito	19	2 303 461	2 976 462
Aplicações em instituições de crédito	19	195 619	161 077
Descobertos Bancários	25	(1 915 404)	(2 492 697)
TOTAL		663 427	726 275

(Unidade Monetária - Euro)

Os descobertos bancários a 30 de setembro de 2018 e 31 de dezembro de 2017 estão referenciados na Nota 25.

19. Ativos classificados como detidos para venda

No âmbito da revisão da estratégia do Grupo, o Conselho de Administração deliberou aprovar as seguintes propostas: (1) tomar a decisão estratégica de focar a atividade da sociedade nas áreas de transportes e logística e serviços relacionados; (2) tomar a decisão estratégica de sair do setor financeiro, e (3) adotar todas as medidas necessárias para alienar, com a brevidade possível, os ativos não operacionais, incluindo as responsabilidades com estes

relacionadas. Estas deliberações estão, naturalmente, sujeitas à autorização do Banco de Portugal da alteração de tipologia da licença da Orey Financial de IFIC (Instituição Financeira de Crédito) para SC (Sociedade Corretora) e medidas relacionadas, nomeadamente a redução de capital e a autorização de venda do seu capital.

Neste sentido, em 2017 passaram a ser classificadas como ativos detidos para venda os seguintes ativos: (1) as operações distressed geridas no Brasil, incluindo os projetos Araras / A. Araújo e OpIncrível, e (2) a Orey Financial. Em relação às primeiras a Sociedade está a contactar potenciais compradores para os ativos, tendo já assinado NDA's com diferentes entidades e, no caso do projeto OpIncrível, tendo já recebido uma oferta não vinculativa que está em fase de due diligence. Em 13 de dezembro de 2017 a Orey Financial solicitou ao Banco de Portugal a alteração da sua tipologia de Instituição Financeira de Crédito ("IFIC") para Sociedade Corretora (SC) e respetiva redução de Capital. Caso esta proposta seja aprovada, a Orey Financial procederá a uma redução de capital de 11.500.000 euros para 500.000 euros, a qual será aplicada em cobertura de resultados transitados negativos no valor de 3.660.274 euros e por entrega de bens ao acionista único por redução do capital social no valor de 7.339.726 euros. Esta entrega de bens incluirá o imóvel de Alcântara. Esta decisão fica sujeita à autorização do Banco de Portugal da alteração de tipologia da licença da Orey Financial de IFIC (Instituição Financeira de Crédito) para SC (Sociedade Corretora) e medidas relacionadas, nomeadamente a redução de capital e a autorização de venda do seu capital.

Os ativos, passivos e resultados afetos às atividades acima descritas são os seguintes:

Ativos classificados como detidos para venda	Set-18	Dez-17
Ativo não corrente		
Ativos fixos tangíveis	158 057	181 627
Ativos intangíveis	-	-
Goodwill	83 937	83 937
Outros investimentos	13 043 933	13 600 366
Ativos por impostos diferidos	73 378	651
Total do ativo não corrente	13 359 304	13 866 581
Ativo corrente		
Clientes	-	13 361
Crédito a clientes	443 549	437 651
Diferimentos	-	52 424
Outras contas a receber	19 653 187	24 556 037
Outros ativos financeiros	61 886	65 190
Caixa e equivalentes de caixa	300 611	332 593
Total do ativo corrente	20 459 233	25 457 255
Total dos activos classificados como detidos para venda	33 818 537	39 323 835
	(Unidade Monetária - Euro)	

Passivos classificados como detidos para venda	Set-18	Dez-17
Passivo não corrente		
Valores sem recurso	25 875 421	28 525 509
Provisões	182 386	235 886
Passivos por impostos diferidos	4 190	4 764
Total do passivo não corrente	26 061 997	28 766 159
Passivo corrente		
Fornecedores	965 152	862 300
Outras Contas a pagar	1 181 179	1 739 397
Financiamentos obtidos	1 525	1 547
Diferimentos	43 272	43 272
Outros passivos financeiros	-	1 099
Total do passivo corrente	2 191 128	2 647 613
Total dos Passivos Classificados como Detidos para Venda	28 253 125	31 413 772

(Unidade Monetária - Euro)

Resultados dos ativos classificados como detidos para venda	Set-18	Set-17
Margem financeira e comissões líquidas	1 460 773	1 013 949
Outros rendimentos e ganhos operacionais	792 288	81 656
Rendimentos operacionais	2 253 060	1 095 604
Fornecimentos e serviços externos	(839 126)	(614 954)
Gastos com o pessoal	(1 247 994)	(802 369)
Provisões (aumentos/reversões)	(43 588)	(1 695)
Depreciações / amortizações (perdas/reversões)	(22 494)	(31 483)
Imparidade de investimentos (perdas/reversões)	-	-
Outros gastos e perdas operacionais	(3 064 233)	349 956
Gastos operacionais	(5 217 435)	(1 100 545)
Resultado operacional	(2 964 375)	(4 941)
Gastos e perdas financeiros	-	-
Rendimentos financeiros	-	-
Resultados financeiros	-	-
Resultado antes de impostos	(2 964 375)	(4 941)
Imposto sobre o rendimento do período	(5 096)	(18 756)
Resultado líquido do período consolidado	(2 969 471)	(23 696)

(Unidade Monetária - Euro)

20. Capital

Em 30 de setembro de 2018 e 31 de dezembro de 2017, o capital social, integralmente subscrito e realizado, encontra-se representado por 12.000.000 de ações ordinárias, sem direito a uma remuneração fixa, com o valor nominal de 1 Euro cada. As participações qualificadas da Sociedade são as seguintes em ambos os períodos:

Participações Qualificadas	Quantidade	% do Capital Social	% dos direitos de voto
Duarte Maia de Albuquerque d'Orey			
Diretamente:	47 051	0,39%	0,39%
Indiretamente:			
Orey Inversiones Financieras, SL	9 252 949	77,11%	77,11%
SUB-TOTAL	9 300 000	77,50%	77,50%
Joachin Michalski			
Miguel de Melo Mardel Correia	424 449	3,54%	3,54%
Diretamente:	121 211	1,01%	1,01%
Indiretamente:	242 421	2,02%	2,02%
SUB-TOTAL	788 081	6,57%	6,57%
TOTAL PARTICIPAÇÕES QUALIFICADAS	10 088 081	84,07%	84,07%
PARTICIPAÇÕES NÃO QUALIFICADAS	1 911 919	15,93%	15,93%
TOTAL DO CAPITAL	12 000 000	100,00%	100,00%

21. Prémios de emissão

À data de 30 de setembro de 2018 e 31 de dezembro de 2017 os prémios de emissão tinham o seguinte detalhe:

Prémios de emissão	Ano	Nº Ações	Prémio Unitário	Sub-Total Prémio Emissão	Custos de Emissão	Impostos Diferidos	Total Prémio de Emissão
Aumento de Capital por subscrição de ações	2006	5 000 000	1	5 000 000	(233 725)	64 274	4 830 550
Conversão VMOPs	2008	3 409 272	1	3 409 272	(115 086)	2 303	3 296 489
Conversão VMOPs	2009	109 166	1	109 166	-	-	109 166
Redução de Capital	2010	(750 000)	1	(750 000)	-	-	(750 000)
Redução de Capital	2011	(1 000 000)	1	(1 000 000)	-	-	(1 000 000)
Total							6 486 204

(Unidade Monetária - Euro)

22. Ações próprias

Durante o terceiro trimestre de 2018 não existiram alterações na carteira de ações próprias da Sociedade, face ao ano de 2017, sendo o detalhe verificado nesta rubrica o que se indica em seguida:

Ações Próprias	Quantidade	Custo médio	Valor Total
Detidas a 30 de setembro de 2018 por:			
Sociedade Comercial Orey Antunes, S.A.	145 385	2,23	324 132

(Unidade Monetária - Euro)

23. Reservas e resultados transitados

Os movimentos ocorridos nos primeiros nove meses de 2018 e no ano de 2017 nas rubricas de reservas e resultados transitados foram os seguintes:

Reservas	Reserva legal	Excedentes de revalorização	Reserva de conversão cambial	Outras reservas	Outras alterações no Capital Próprio (nota 24)	Resultados transitados	Total
1 de janeiro de 2017	2 214 924	106 525	(4 420 838)	570 387	(18 886)	8 871 786	7 323 897
Conversão de demonstrações financeiras	-	-	1 132 119	-	-	-	1 132 119
Aplicação do Resultado do exercício de 2016	-	-	-	-	-	(12 793 359)	(12 793 359)
Outro Rendimento Integral	-	-	-	-	(1 699)	-	(1 699)
Ajustamentos impostos diferidos	-	-	-	-	-	382	382
Outros	-	-	-	-	232 726	(185 065)	47 661
31 de dezembro de 2017	2 214 924	106 525	(3 288 720)	570 387	212 141	(4 106 256)	(4 290 999)
Conversão de demonstrações financeiras	-	-	(2 461 929)	-	-	-	(2 461 929)
Aplicação do Resultado do exercício de 2017	-	-	-	-	-	(2 043 464)	(2 043 464)
Outros	-	-	-	-	(5 815)	(2 599)	(8 414)
30 de setembro de 2018	2 214 924	106 525	(5 750 649)	570 387	206 326	(6 152 319)	(8 804 806)

(Unidade Monetária - Euro)

A reserva de revalorização dos ativos fixos tangíveis ao justo valor não é distribuível aos acionistas enquanto não se encontrar realizada.

A reserva de conversão cambial deve a sua variação às diferenças de conversão das demonstrações em moeda estrangeira (reais, kwanzas, dólares americanos e meticais) à moeda de relato (Euro).

24. Interesses que não controlam

Assim, à data de 30 de setembro de 2018 e 31 de dezembro de 2017, os interesses que não controlam eram passíveis do seguinte detalhe:

Interesses que não controlam	% do Capital	Set-18		Dez-17	
		Sobre valores de Capital Próprio	Sobre Resultado do exercício e Respetivas Eliminações	Sobre valores de Capital Próprio	Sobre Resultado do exercício e Respetivas Eliminações
Horizon View	50,04%	2.834.170	161.345	2.672.272	(1.581.635)
Safety Naval	98,00%	88.420	(6.109)	89.848	(4.681)
Orey Industrial Representations	98,00%	31.924	(2.451)	31.170	(3.205)
		2.954.515	152.785	2.793.290	(1.589.521)

25. Financiamentos obtidos

A 30 de setembro de 2018 e 31 de dezembro de 2017, o detalhe dos financiamentos correntes e não correntes, eram as seguintes:

Financiamentos Obtidos	Set-18			Dez-17		
	Passivo Corrente	Passivo não Corrente	Total	Passivo Corrente	Passivo não Corrente	Total
Empréstimos Bancários						
Novo Banco	676.727	1.428.912	2.105.639	694.138	1.428.912	2.123.049
Banco Bilbao Vizcaya Argentaria	105.979	270.326	376.305	215.649	272.319	487.968
Banco Popular	68.411	392.708	461.119	130.768	392.708	523.476
Caixa Geral de Depósitos	5.351.284	1.524.240	6.875.524	5.569.349	1.831.934	7.401.283
Banco Santander Totta	479.998	600.783	1.080.781	764.081	627.521	1.391.602
Banco Comercial Português	209.813	2.310.749	2.520.561	332.255	2.382.149	2.714.405
Banco Atlântico Europa	9.521	-	9.521	189.677	-	189.677
Outros Financiamentos	1.935.614	-	1.935.614	200.000	-	200.000
Descobertos Bancários						
Banco Comercial Português	1.029.306	-	1.029.306	1.057.812	-	1.057.812
Banco Santander Totta	266.098	-	266.098	980.885	-	980.885
Caixa Geral de Depósitos	620.000	-	620.000	454.000	-	454.000
Locações Financeiras	560.858	488.170	1.049.028	334.867	1.797.892	2.132.759
Total	11.313.607	7.015.889	18.329.496	10.923.481	8.733.435	19.656.916

(Unidade Monetária - Euro)

No âmbito da política de gestão de risco de taxa de juro relativo aos financiamentos em vigor, a Horizon View contratou dois instrumentos financeiros (Cap de taxa de juro) com o objetivo de minimizar os riscos financeiros a que se encontra exposta (ver Nota 11).

O Grupo tem vindo a desenvolver diversas medidas ao nível dos seus financiamentos com o objetivo de adequar as maturidades e o custo aos meios libertados pela empresa. Neste sentido, tem tido conversações com diversas contrapartes algumas já concluídas com sucesso e outras que se espera que venham a ser concluídas com sucesso.

26. Empréstimos obrigacionistas

A 30 de setembro de 2018 e 31 de dezembro de 2017 o detalhe das responsabilidades representadas por títulos é o seguinte:

Empréstimo por Obrigações	Limite de Emissão	Montante Utilizado	Obrigações em Carteira - Valor Nominal	Valor Contabilístico em Set-18
Orey Best / 2010-2021	30 000 000	28 623 000	1 377 000	5 041 426
Obrigações OTLI	12 887 705	12 887 705	-	10 974 598
Obrigações Caixa Banco Investimento	10 000 000	1 200 000	1 200 000	1 194 904
Total			2 577 000	17 210 928

(Unidade Monetária - Euro)

Empréstimo por Obrigações	Limite de Emissão	Montante Utilizado	Obrigações em Carteira - Valor Nominal	Valor Contabilístico em Dez-17
Orey Best / 2010-2021	30 000 000	30 000 000	1 632 000	4 575 134
Obrigações OTLI	12 534 470	12 534 470	-	10 105 351
Obrigações Caixa Banco Investimento	10 000 000	1 200 000	1 200 000	1 192 064
Total			1 632 000	15 872 549

(Unidade Monetária - Euro)

27. Provisões

Durante o terceiro trimestre de 2018 e o ano de 2017 a rubrica de provisões teve a seguinte evolução:

Provisões	Saldo em Jan-18	Reforço	Alteração de Perímetro de Consolidação	Transferência	Reversões	Saldo em Set-18
Provisões	4 279 335	16 640	-	128	-	4 296 103
Total	4 279 335	16 640	-	128	-	4 296 103

(Unidade Monetária - Euro)

Provisões	Saldo em Jan-17	Reforço	Alteração de Perímetro de Consolidação	Transferência	Reversões	Saldo em Dez-17
Provisões	3 370 126	911 624	-	(2 415)	-	4 279 335
Total	3 370 126	911 624	-	(2 415)	-	4 279 335

(Unidade Monetária - Euro)

Em 2017 foram constituídas contingências de processos em curso, que apesar de já teoricamente prescritos foram inspecionados em anos anteriores e encontram-se agora no âmbito do tribunal administrativo e fiscal, o que levou ao reconhecimento destas provisões nas contas do Grupo. Estes processos têm associados as garantias bancárias referenciadas na nota 49.

28. Fornecedores

Esta rubrica decompõe-se da forma indicada no quadro seguinte:

Fornecedores	Set-18	Dez-17
Fornecedores - partes relacionadas	-	6.172
Fornecedores c/c diversos	12.059.484	13.484.860
Fornecedores c/ cheques pre-datados	27.775	25.035
Total	12.087.259	13.516.068

(Unidade Monetária - Euro)

29. Outras contas a pagar

A rubrica de “Outras contas a pagar” tem o seguinte detalhe a 30 de setembro de 2018 e 31 de dezembro de 2017:

Outras Contas a Pagar	Set-18	Dez-17
Estado e outros entes públicos		
Segurança Social	183.652	303.362
Retenções Imposto sobre rendimento (IRS)	245.709	283.101
IVA a pagar	143.711	183.933
Outros impostos	57.761	101.129
Remunerações a liquidar pessoal	1.013.589	802.549
Outros valores a pagar	1.498.367	854.626
Empréstimos Obtidos	408.910	10.139
Outras contas a pagar		
Cientes com saldo credor	94.377	133.134
Rendimentos a reconhecer	4.477.562	2.839.491
Outros credores	7.751.216	10.778.549
Total	15.874.854	16.290.012

(Unidade Monetária - Euro)

A rubrica de “Outros Credores” inclui, a 30 de setembro de 2018, essencialmente valores referentes aos processos de navegação, nomeadamente sobre estadias a entregar aos armadores em caso de cobrança das mesmas, e avanços de clientes, no segmento da navegação, por conta de serviços a prestar.

30. Outros passivos financeiros

A 30 de setembro de 2018 e 31 de dezembro de 2017 os outros passivos financeiros detidos para negociação têm o seguinte detalhe:

Outros passivos financeiros	Set-18	Dez-17
Forward sobre o brent	1 668 745	1 614 989
Swaps cambiais e de taxa de juro	(0)	(0)
Total	1 668 745	1 614 989

(Unidade Monetária - Euro)

O “Forward sobre o brent” é relativo ao derivado associado à emissão obrigacionista OTLI dado que após a Assembleia Extraordinária de Obrigacionistas de 14 de junho de 2016 da Lynx Transports and Logistics International BV foi decidido alterar a remuneração da obrigação de taxa fixa a 15% ao ano para uma taxa variável equivalente a 1/1000 da cotação média diária do preço do crude Brent no último semestre do ano civil que prevalece para o ano civil seguinte incorporando um floor de 3% e um cap de 15%. A emissão obrigacionista passou assim a cair na definição de instrumento híbrido de acordo com a IAS 39, compreendendo um contrato de acolhimento que é a obrigação ao seu custo amortizado e um derivado embutido o qual tem as características de um forward.

Atendendo à cotação dos futuros do preço do crude Brent conclui-se que a obrigação é uma obrigação que paga uma taxa fixa de 3% correspondendo o derivado ao valor atual do prémio de juro, entendido como a diferença, em cada um dos períodos de pagamento de cupão, entre as taxas que resultam da cotação do preço do crude Brent e o floor de 3%.

31. Vendas e serviços prestados

A 30 de setembro de 2018 e a 31 de dezembro de 2017 as vendas e serviços prestados decompunha-se da seguinte forma:

Vendas e serviços prestados	Set-18	Set-17 Reapresentado
Vendas	2.230.735	2.829.846
Serviços Prestados	40.520.350	50.865.054
Total	42.751.085	53.694.900

(Unidade Monetária - Euro)

32. Margem financeira e comissões líquidas

A 30 de setembro de 2018 e 31 de dezembro de 2017 a margem financeira e comissões tinham o seguinte detalhe:

Margem Financeira e Comissões	Set-18	Set-17 Reapresentado
Juros e rendimentos similares	25 401	27 192
Encargos com serviços e comissões	(264 031)	(273 151)
Total	(238 630)	(245 959)

(Unidade Monetária - Euro)

33. Outros rendimentos e ganhos operacionais

A rubrica de "Outros rendimentos e ganhos operacionais" à data de 30 de setembro de 2018 e a 31 de dezembro de 2017 tem o seguinte detalhe:

Outros rendimentos e ganhos operacionais	Set-18	Set-17 Reapresentado
Rendimentos suplementares	103 117	125 423
Descontos de pronto pagamento obtidos	2 995	2 603
Ganhos em inventários	-	3
Diferenças de câmbio favoráveis	3 348 653	270 014
Alienações de ativos fixos tangíveis	116 946	145 877
Sinistros	-	9 047
Rendas e outros rendimentos	17 570	43 931
Outras receitas operacionais	109 522	(511 032)
Total	3 698 803	85 866

(Unidade Monetária - Euro)

34. Fornecimentos e serviços externos

A rubrica de “Fornecimentos e serviços externos” à data de 30 de setembro de 2018 e a 31 dezembro de 2017 tem o seguinte detalhe:

Fornecimentos e serviços externos	Set-18	Set-17 Reapresentado
Subcontratos	29 163 480	36 014 767
Trabalhos especializados	778 823	1 042 230
Publicidade e propaganda	30 709	42 593
Vigilância	101 707	135 546
Honorários	29 368	132 051
Comissões	-	9 840
Conservação e reparação	155 740	269 432
Ferramentas	28 719	45 235
Livros e documentação	10 611	15 845
Material de escritório	31 814	50 162
Artigos para oferta	782	167
Electricidade	44 112	59 913
Combustíveis	151 274	202 756
Água	5 364	20 342
Deslocações e estadas	961 619	1 138 288
Rendas e alugueres	716 574	836 741
Comunicação	185 292	375 609
Seguros	304 100	361 534
Contencioso e notariado	48 105	28 145
Despesas de representação	55 725	52 054
Limpeza e Higiene	94 893	113 270
Outros Serviços	109 761	183 912
Total	33 008 572	41 130 432

(Unidade Monetária - Euro)

35. Gastos com o pessoal

A 30 de setembro de 2018 e a 31 de dezembro de 2017, a rubrica “Gastos com o pessoal”, detalhava-se da seguinte forma:

Custos com o pessoal	Set-18	Set-17 Reapresentado
Remuneração dos órgãos sociais	1.403.436	599.201
Remunerações dos empregados	3.000.627	3.454.808
Benefícios pós-emprego	877	1.358
Indemnizações	215.249	12.233
Encargos sobre remunerações	716.591	802.574
Seguros	36.765	44.528
Gastos de acção social	4.341	4.874
Outros custos com pessoal	744.435	853.852
Imputação por duodécimos	425.047	716.814
Total	6.547.369	6.490.242

(Unidade Monetária - Euro)

36. Imparidade de contas a receber e inventários (perdas/reversões)

À rubrica “Imparidade de contas a receber e inventários (perdas/ reversões)”, à data de 30 de setembro de 2018 e a 31 de dezembro de 2017 detalhavam-se da seguinte forma:

Imparidade de contas a receber e inventários	Set-18	Set-17 Reapresentado
Imparidade		
Cientes e outros devedores	-	(82 089)
Inventários	-	-
Total Imparidade	-	(82 089)
Reversão		
Cientes e outros devedores	18 271	79 668
Inventários	-	38
Total de Reversão	18 271	79 705
Total	18 271	(2 384)

(Unidade Monetária - Euro)

37. Gastos de depreciações e amortização

À rubrica “Depreciações/ amortizações”, à data de 30 de setembro de 2018 e a 31 de dezembro de 2017 detalhavam-se da seguinte forma:

Depreciações / amortizações e imparidade de investimentos (perdas/reversões)	Set-18	Set-17 Reapresentado
Gastos de depreciação e de amortização		
Ativos fixos tangíveis (Nota 7)		
Edifícios e outras construções	104 191	175 899
Equipamento básico	124 214	220 477
Equipamento transporte	373 306	688 917
Equipamento administrativo	60 132	97 581
Outros Ativos fixos tangíveis	5 680	4 276
Ativos intangíveis (Nota 9)		
Goodwill	-	6 267
Programas de computadores	19 706	16 046
Outros Ativos intangíveis	74 518	69 464
Total	761 745	1 278 926

(Unidade Monetária - Euro)

38. Outros gastos e perdas operacionais

Esta rubrica decompõe-se da forma indicada no quadro seguinte:

Outros gastos e perdas operacionais	Set-18	Set-17 Reapresentado
Perdas em Propriedades de investimento	9 003	48 000
Impostos	183 050	191 718
Correcções relativas a períodos anteriores	160 531	46 863
Donativos	3 659	12 911
Quotizações	12 455	20 632
Insuficiência estimativa imposto	7 684	7 417
Multas	27 564	54 395
Diferenças de câmbio desfavoráveis	2 505 619	610 629
Outros custos operacionais	779 288	193 954
Total	3 688 853	1 186 521

(Unidade Monetária - Euro)

39. Rendimentos e gastos financeiros

A rubrica “Gastos e perdas financeiras”, detalham-se da seguinte forma:

Gastos e perdas financeiros	Set-18	Set-17 Reapresentado
Juros		
De empréstimos	1 516 663	1 238 862
Outros	836 331	517 509
Total	2 352 994	1 756 372

(Unidade Monetária - Euro)

Esta rubrica inclui os juros suportados de financiamentos obtidos determinados com base no método da taxa de juro efetiva, e os juros de instrumentos financeiros de cobertura de risco de taxa de juro (CAP).

Rendimentos financeiros	Set-18	Set-17 Reapresentado
Juros	7 534	8 578
Outros	7 828	958
Total	15 362	9 536

(Unidade Monetária - Euro)

40. Resultados por ação

O cálculo dos resultados por ação em 30 de setembro de 2018 e 31 de dezembro de 2017 é detalhado em seguida:

Resultados por Ação	Set-18	Set-17
Resultado líquido do exercício	(4.883.139)	70.038
Nº total de ações	12.000.000	12.000.000
Ações próprias (nota 23)	145.385	145.385
Nº de ações em circulação	11.854.615	11.854.615
Resultado por ação básico	(0,412)	0,006
Resultado por ação diluído	(0,412)	0,006

(Unidade Monetária - Euro)

Os resultados por ação diluídos são idênticos aos resultados por ação básicos, uma vez que não existem fatores de diluição a considerar nestes cálculos.

41. Ativos e passivos contingentes

A 30 de setembro de 2018 e 31 de dezembro de 2017, os compromissos financeiros que não figuram no balanço são os seguintes:

	Set-18	Dez-17
Garantias bancárias a favor do estado	2 984 996	2 984 996
Garantias a favor de outras empresas	691 114	691 114

42. Rubricas extrapatrimoniais

A 31 de dezembro de 2017, os valores das rubricas extrapatrimoniais são os seguintes:

Rubricas Extrapatrimoniais	Set-18	Dez-17
Garantias Recebidas		
Garantias reais sobre outros créditos	2 412 067	2 307 536
Total - Garantias recebidas	2 412 067	2 307 536
Garantias Prestadas		
Activos dados em garantia ao SII	57 167	58 359
Garantias pessoais/institucionais	364 065	364 065
Total - Garantias prestadas	421 232	422 423
Compromissos perante terceiros		
Depósito e guarda de valores	47 684 401	49 396 071
Advisory	48 353 591	48 406 794
Gestão discricionária	1 387 273	868 242
Orey CS	1 535 212	1 552 367
Orey Reabilitação Urbana	-	3 675 937
Linhas de crédito revogáveis	205 000	205 000
Total - Compromissos perante terceiros	99 165 478	104 104 412
Compromissos de terceiros		
Depósito e guarda de valores	47 684 401	49 396 071
Advisory	48 353 591	48 406 794
Gestão discricionária	1 387 273	868 242
Outros compromissos de terceiros	6 556	6 556
Total - Compromissos de terceiros	97 431 822	98 677 663
Total	199 430 598	205 512 035

(Unidade Monetária - Euro)

43. Informações exigidas por diplomas legais

Não existem outras informações exigidas por diplomas legais.

44. Eventos Subsequentes

A data em que as demonstrações financeiras estão autorizadas para emissão pelo Conselho de Administração é 30 de novembro de 2018, não sendo conhecidos eventos subsequentes com impacto nas Demonstrações Financeiras de 30 de setembro de 2018.

Lisboa, 30 de novembro de 2018